



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG, torna público que fará realizar Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos para provimento de cargos de seu quadro permanente, e para a formação de cadastro de reserva de vagas, a ser regido pelas disposições previstas neste Edital, na Legislação Federal, na Legislação Municipal, em especial a Lei Orgânica Municipal; Regime Jurídico Único dos Servidores – Lei nº 01/1991; Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério – Lei nº 2.568/2010; Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos Servidores Municipal – Lei Complementar nº 02/1991 e suas posteriores alterações e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e seus eventuais aditamentos, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes com a execução técnico-administrativa da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP, situada na Rua da Maçonaria nº 82, Vila Bueno, Varginha - MG, CEP: 37006-640 – Telefone: (35) 3221-6361 – Endereço eletrônico [www.ambasp.org.br](http://www.ambasp.org.br)

1.2 O Concurso Público será realizado em São Gonçalo do Sapucaí - MG.

1.3 A coordenação do Concurso Público caberá à **Comissão Examinadora do Concurso Público**, nomeada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 15, datada de 08/03/2019.

1.3.1 Caberá à Comissão Examinadora do Concurso Público decidir sobre o local de realização das provas, elaboração, aplicação e correção das mesmas, critérios de julgamento, divulgação dos resultados e apreciação de recursos sobre estes, baseando suas decisões nos termos do presente edital, bem como na legislação correspondente.

1.3.2 Representante da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG que for designado membro da Comissão Examinadora do Concurso Público, terá a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar todos os trâmites do Concurso Público e de providenciar o recebimento dos títulos e recursos dos candidatos, encaminhando-os à coordenação da Comissão Examinadora de Concurso Público, que fornecerá o resultado das devidas avaliações.

1.4 O Candidato aprovado no Concurso, após sua nomeação, terá sua relação de trabalho regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do município de São Gonçalo do Sapucaí - MG e Legislação Municipal aplicável.



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG

2

Av. Tiradentes, 526 - Inconfidentes – CEP: 37490-000  
Telefone: (35) 3241-1500 – CNPJ: 18.712.158/0001-50

1.5 A jornada de trabalho consta no **Quadro do item 2, subitem 2.1** deste Edital, em conformidade com a legislação municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG.

1.6 As atribuições funcionais dos cargos encontram-se no **Anexo IV** deste Edital, de acordo com o que dispõe a legislação municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG.

1.7 O cronograma estimado para a realização deste Concurso Público é o constante do **Anexo I** deste Edital, que poderá ser alterado no interesse da eficácia das realizações, a critério da Comissão Examinadora.

1.8 Todos os horários referenciados neste Edital terão por base o horário oficial de Brasília/DF.

### 2 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

2.1 Os cargos, a escolaridade/pré-requisito, o número de vagas, o vencimento, a carga horária e o valor da inscrição estão estabelecidos no quadro a seguir:

CARGOS	ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO	Nº TOTAL DE VAGAS (**)	Nº DE VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (***)	VENCI- MENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
TNS/Médico Clínico Geral (*)	Ensino Superior em Medicina e registro no CRM	06	-	7.000,00	80 horas mensal	240,00
TNS/Médico Cardiologista (*)	Ensino Superior em medicina com certificado de especialização na área (residência) e registro no CRM	01	-	7.000,00	80 horas mensal	240,00
TNS/Médico Ginecologista Obstetra (*)	Ensino Superior em medicina com certificado de especialização na área (residência) e registro no CRM	04	-	7.000,00	80 horas mensal	240,00
TNS/Médico Neurologista (*)	Ensino Superior em medicina com certificado de especialização na área (residência) e registro no CRM	01	-	7.000,00	80 horas mensal	240,00
TNS/Médico Oftalmolo- gista (*)	Ensino Superior em medicina com certificado de especialização na área (residência) e registro no CRM	01	-	7.000,00	80 horas mensal	240,00



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG

Av. Tiradentes, 526 - Inconfidentes – CEP: 37490-000  
Telefone: (35) 3241-1500 – CNPJ: 18.712.158/0001-50

3

CARGOS	ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO	Nº TOTAL DE VAGAS (***)	Nº DE VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (****)	VENCI- MENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
TNS/Médico Ortopedista (*)	Ensino Superior em medicina com certificado de especialização na área (residência) e registro no CRM	02	-	7.000,00	80 horas mensal	240,00
TNS/Médico Otorrino (*)	Ensino Superior em medicina com certificado de especialização na área (residência) e registro no CRM	01	-	7.000,00	80 horas mensal	240,00
TNS/Médico Psiquiatra (*)	Ensino Superior em medicina com certificado de especialização na área (residência) e registro no CRM	01	-	7.000,00	80 horas mensal	240,00
TNS/Psicólogo (*)	Ensino Superior em Psicologia e registro no CRP	02	-	2.214,65	120 horas mensal	200,00
TNS/Dentista/ Odontólogo (*)	Ensino Superior em Odontologia e registro no CRO	04	-	2.214,65	120 horas mensal	200,00
TNS/Fisio- terapeuta (*)	Ensino Superior em Fisioterapia e registro no CREFITO	01	-	2.214,65	120 horas mensal	200,00
TNS/Fono- audiólogo	Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no CRFa	01	-	3.000,00	200 horas mensal	200,00
TNS/Bioquí- mico (*)	Ensino Superior com Habilitação legal para o exercício da profissão de Bioquímico com registro no CRF	01	-	4.500,00	200 horas mensal	200,00
TNS/Enfer- meiro (*)	Ensino Superior em Enfermagem e registro no COREN	QR (**)	-	2.214,65	06 horas diárias ininter- ruptas	200,00
TNS/Veteri- nário (*)	Ensino Superior em Medicina Veterinária e registro no CRMV	01	-	2.214,65	04 horas diárias	240,00



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG

Av. Tiradentes, 526 - Inconfidentes – CEP: 37490-000  
Telefone: (35) 3241-1500 – CNPJ: 18.712.158/0001-50

4

CARGOS	ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO	Nº TOTAL DE VAGAS (***)	Nº DE VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (****)	VENCI- MENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
TNS/Nutri- cionista	Ensino Superior em Nutrição e registro no CRN	02	-	4.500,00	200 horas mensal	200,00
TNS/Assisten- te Social (*)	Ensino Superior em Serviço Social e registro no CRESS	03	-	2.214,65	120 horas mensal	200,00
TNS/Enge- nheiro Civil	Ensino Superior em Engenharia Civil e registro no CREA	QR (**)	-	2.214,65	220 horas mensal	200,00
TNS/Técnico em Informática	Ensino Superior na área de Informática	01	-	2.214,65	220 horas mensal	200,00
Assessor Jurídico	Ensino Superior em Direito e registro na OAB	01	-	6.226,51	40 horas semanais	240,00
Supervisor Pedagógico	. Normal Superior com Especializa- ção em Supervisão ou; . Graduação em Pedagogia com habilitação na área de Supervisão Es- colar ou; . Graduação em Pedagogia–Licen- ciatura ou; . Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com pós graduação “Latu Sensu” em Supervisão Escolar (*)  * Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.	03	-	2.412,00	25 horas semanais	200,00



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG

5

Av. Tiradentes, 526 - Inconfidentes – CEP: 37490-000

Telefone: (35) 3241-1500 – CNPJ: 18.712.158/0001-50

CARGOS	ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO	Nº TOTAL DE VAGAS (***)	Nº DE VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (****)	VENCI- MENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
Professor Municipal II- Biologia (Anos finais do Ensino Fundamental- 6º ao 9ºano)	Ensino Superior com licenciatura plena na habilitação específica	01	-	1.919,96	18 horas semanais acrescidas de 04 horas mensais para atividades extra-classe	200,00
Professor Municipal I (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental- 1º ao 5º ano)	Curso de Formação de Magistério em nível médio na modalidade normal ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para Educação Infantil e 1º ao 5º ano ou Normal Superior	21	01	1.919,96	25 horas semanais	100,00
Monitor de Creche	Curso de Formação de Magistério em nível médio na modalidade normal	08	-	2.587,60	40 horas semanais	100,00
Auxiliar de Serviço de Biblioteca	Ensino Médio Completo	01	-	998,00	220 horas mensal	100,00
Fiscal de Tributos	Curso Técnico em qualquer área	01	-	1.200,00	40 horas semanais	100,00
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com curso complementar de Técnico em Enfermagem e registro no COREN	02	-	998,00	220 horas mensal	100,00
Auxiliar de Serviços da Educação	Ensino Fundamental Completo	03	-	998,00	40 horas semanais	80,00



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG

Av. Tiradentes, 526 - Inconfidentes – CEP: 37490-000

Telefone: (35) 3241-1500 – CNPJ: 18.712.158/0001-50

6

CARGOS	ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO	Nº TOTAL DE VAGAS (***)	Nº DE VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (****)	VENCI- MENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
Atendente de Saúde(Odon-tologia)	Ensino Fundamental Completo e registro no CRO	03	-	1.014,00	06 horas diárias ininterruptas	80,00
Rondante	Alfabetizado (Saber ler e escrever)	23	01	998,00	40 horas semanais	50,00
Serviçal	Alfabetizado (Saber ler e escrever)	53	03	998,00	40 horas semanais	50,00

### Legenda:

(\*) TNS – Técnico de Nível Superior.

(\*\*) QR – Quadro de Reserva.

(\*\*\*) Total de vagas, incluídas as vagas para Candidatos Portadores de Deficiência.

(\*\*\*\*) Reserva de vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e alterações posteriores, e Lei nº 3.217, de 05/09/2018 do município de São Gonçalo do Sapucaí – MG.

### 3 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1 O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo, se atender as seguintes exigências:

a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado, cidadão português ou estrangeiro, nos termos definidos na Lei Municipal nº 3.212 de 20 de agosto de 2018 e no artigo 2º do Decreto Municipal nº 50 de 20 de agosto de 2018.

**É vedado o acesso de estrangeiros aos cargos, funções, empregos públicos, cujas atribuições envolvam atividades de: fiscalização e arrecadação; exercício de poder de polícia; inscrição e cobrança judicial e extrajudicial da Dívida Ativa e representação judicial e extrajudicial do município;**

c) ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse no cargo;

d) estar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

e) estar em dia com as obrigações eleitorais;

f) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

g) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido;





- h) ter aptidão física, mental e psicológica para o exercício das atribuições do cargo, comprovada pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), cujo atestado deverá ser apresentado no ato da posse no cargo;
- i) O candidato não deverá ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atividades inerentes ao cargo;
- j) no caso de candidato portador de deficiência, apresentar no ato do exame médico previsto na alínea h, laudo médico original (ou cópia autenticada), atestando a deficiência de acordo com o subitem 5.5 deste Edital;
- k) não receber proventos de aposentadoria, conforme o artigo 37, § 10 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, exceto quando permitida a acumulação de proventos de aposentadoria e remuneração de cargos e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 (setenta e cinco) anos de idade;
- l) possuir escolaridade prevista no subitem 2.1 no ato da posse no cargo;
- m) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse, nos termos previstos neste Edital;
- n) cumprir as determinações do presente Edital.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Poderão se inscrever candidatos de ambos os sexos que satisfaçam os requisitos do item 3 deste Edital. Os documentos e informações apresentados em desacordo com os requisitos previstos no item 3, são de inteira responsabilidade do candidato.

4.1.1 As inscrições poderão ser efetuadas pela Internet, exclusivamente, no endereço eletrônico [www.ambasp.org.br](http://www.ambasp.org.br)

4.1.2 As inscrições poderão ser efetuadas na forma presencial conforme subitem 4.2 ou via Internet conforme subitem 4.3 deste Edital.

4.1.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.1.4 O valor pago pela inscrição será devolvido ao candidato, nos seguintes casos:

- a) suspensão, anulação ou cancelamento do Concurso;
- b) em todas as hipóteses em que sua inscrição for indeferida, seja qual for o motivo;
- c) quando o pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição for deferido e ainda assim, o candidato quitar o respectivo boleto bancário;
- d) o pagamento ocorrer após o encerramento do prazo de inscrição;
- e) se, após modificação da data de realização das provas, o candidato esteja impossibilitado de realizá-las na nova data estabelecida;
- f) outras situações inesperadas.



4.1.5 Nas hipóteses previstas no subitem anterior, a restituição do valor da inscrição deverá ser requerida **pele candidato ou por procurador por ele constituído**, por meio do preenchimento do formulário constante no **Anexo XIII do Edital e entregue na Tesouraria da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG**, na Avenida Tiradentes nº 526 – Bairro: Inconfidentes, no horário de 08:00 às 11:30 horas e de 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira **ou postado no prazo estabelecido no subitem 4.1.7 deste Edital, com os custos correspondentes por conta do candidato, em quaisquer das agências dos Correios por meio de Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento)** para a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG (A/C: Da Tesouraria– ref.: Edital de Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG – **Restituição do Valor da Inscrição**), na Avenida Tiradentes nº 526 – Bairro: Inconfidentes – São Gonçalo do Sapucaí – MG – CEP: 37490-000 informando no local do remetente: nome completo do candidato, nome do cargo pleiteado, número de inscrição e respectivo endereço.

4.1.6 O formulário de restituição do valor da inscrição estará disponível, no local indicado no subitem 4.1.5, desde a data de publicação do Edital de Concurso.

4.1.7 O formulário de restituição devidamente preenchido e acompanhado de cópia de documento de identidade do candidato deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a publicação do ato que o ensejou, na Tesouraria da Prefeitura Municipal ou enviado via Correios, conforme subitem 4.1.5.

4.1.8 A restituição do valor da inscrição será processada nos 15 (quinze) dias seguintes ao término do prazo fixado no subitem 4.1.7, por meio de depósito bancário em conta a ser indicada pelo candidato, no formulário de restituição ou por meio de cheque nominal ao respectivo candidato.

4.1.9 O valor a ser restituído ao candidato será corrigido, monetariamente, pela variação do IPCA desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.

**4.1.10** Em atendimento ao art. 1º da Lei Municipal nº 3.211, de 20/08/2018 e art. 1º do Decreto Municipal nº 0049, de 20/08/2018 e a este Edital de Concurso Público ficará desobrigado do pagamento do valor da inscrição, o candidato que:

**I** – Declarar, **comprovadamente**, conforme subitens 4.1.11 e 4.1.12 deste Edital, estar desempregado, mediante a apresentação do Requerimento de Isenção, conforme **Anexo IX** deste Edital disponibilizado, também, no local das inscrições, afirmando que é desempregado e não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, nem é detentor de cargo Público, e não dispõe de renda de nenhuma natureza, exceto a proveniente de seguro desemprego e que sua situação econômica não lhe permite pagar o referido valor da inscrição sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família.

**II** – Declarar estado de vulnerabilidade social (todos aqueles que em razão de ordem financeira não possam arcar com o referido pagamento do valor da inscrição, sem comprometer o sustento próprio – ver subitens 4.1.11 e 4.1.13, desde que preencha o





Requerimento de Isenção em formulário próprio constante no **Anexo X** deste Edital, disponibilizado, também, no local das inscrições;

**III – Declarar, comprovadamente,** conforme subitens 4.1.11 e 4.1.14 deste Edital, ser inscrito no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME) e ser doador de sangue, mediante a apresentação do Requerimento de Isenção, conforme **Anexo XI** deste Edital disponibilizado, também, no local das inscrições.

**Para a obtenção, neste caso, da isenção do pagamento do valor da inscrição, em atendimento ao Art. 2º da Lei Municipal nº 3.190/2018, o candidato deverá comprovar que fez doação de sangue nos últimos dois meses antecedentes à inscrição no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG – Edital nº 01/2019 mediante comprovação de registro feito em hospitais, clínicas e laboratórios, bem como, ter o seu registro no REDOME.**

**Em todos os casos o candidato responderá civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas.**

4.1.11 Para obter a isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá:

a) **No caso de inscrição presencial,** preencher e entregar a declaração respectiva no ato da inscrição, pessoalmente ou por procurador habilitado, nos dias 10/06/2019 a 14/06/2019, conforme subitem 4.1.10, utilizando-se do formulário próprio deste Edital (**Anexos IX , X ou XI**) disponíveis no local das inscrições e nos endereços eletrônicos [www.ambasp.org.br](http://www.ambasp.org.br) e [www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br](http://www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br)

b) **No caso de inscrição via internet,** preencher, anexar e enviar a declaração respectiva, no ato da inscrição, a partir das 09:00 horas do dia 10/06/2019 até às 18:00 horas do dia 14/06/2019, conforme subitem 4.1.10, utilizando-se do formulário próprio deste Edital (**Anexos IX, X ou XI**), disponibilizados nos endereços eletrônicos [www.ambasp.org.br](http://www.ambasp.org.br) e [www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br](http://www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br)

4.1.12 **No caso da apresentação da Declaração de desempregado,** o requerimento, juntamente com os documentos abaixo relacionados, deverão ser entregues no ato da inscrição **ou postados,** exclusivamente, nos dias 10/06/2019 a 14/06/2019, através dos correios, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), com os custos correspondentes por conta do candidato, devido ao prazo para inscrições, em envelope fechado contendo na face frontal os seguintes dados de encaminhamento: A/C: Procuradoria Jurídica do Município de São Gonçalo do Sapucaí - MG – Av. Tiradentes nº 526 – Bairro: Inconfidentes – São Gonçalo do Sapucaí – MG CEP: 37490-000 – (ref.: Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG **Requerimento de Isenção de Pagamento do Valor da Inscrição,** nome completo, nº de inscrição e cargo pleiteado), **ou** preencher, anexar e encaminhar pela **Área Restrita do Candidato:**

**I - Candidato desempregado com extinção do vínculo empregatício registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS:**

a) Cópia da página da CTPS com foto;

b) Cópia da página da CTPS com a qualificação;



- c) Cópia da CTPS com anotação do contrato de trabalho em branco, no caso de candidato que ainda não tenha o primeiro emprego registrado, juntamente com cópia da página que antecede o primeiro contrato de trabalho;
- d) Cópia da página da CTPS com a anotação do último contrato de trabalho do candidato, no qual deverá constar a data de saída;
- e) Cópia da primeira página subsequente à do contrato extinto, em branco;
- f) Cópia da página da penúltima CTPS, com a anotação do último contrato de trabalho, no qual deverá constar a data de saída, no caso de candidatos que tenham a página do 1º contrato de trabalho em branco na última CTPS.

**II – Candidato desempregado com extinção do vínculo empregatício com a administração pública:**

- a) Ato administrativo de exoneração do cargo;
- b) Documento de rescisão contratual.

**4.1.13 No caso de apresentação da Vulnerabilidade Social**, o requerimento deverá ser entregue no ato da inscrição **ou postado**, exclusivamente, nos dias 10/06/2019 a 14/06/2019, através dos correios, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) com os custos correspondentes por conta do candidato, devido ao prazo para inscrições, em envelope fechado contendo na face frontal os seguintes dados de encaminhamento: A/C: Procuradoria Jurídica do município de São Gonçalo do Sapucaí – MG - Av. Tiradentes nº 526 – Bairro: Inconfidentes – São Gonçalo do Sapucaí – MG - CEP: 37490-000, (ref.: Concurso Público da São Gonçalo do Sapucaí - MG - **Requerimento de Isenção de Pagamento do Valor da Inscrição**, nome completo, nº de inscrição e cargo pleiteado) **ou** preencher, anexar e encaminhar pela **Área Restrita do Candidato**.

**4.1.14 No caso de apresentação da Declaração de pessoa inscrita no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME) e de pessoa doadora de sangue**, o requerimento, juntamente com os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues no ato da inscrição **ou postados**, exclusivamente, nos dias 10/06/2019 a 14/06/2019 através dos correios, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), com os custos correspondentes por conta do candidato, devido ao prazo para inscrições, em envelope fechado contendo na face frontal os seguintes dados de encaminhamento: A/C: Procuradoria Jurídica do Município de São Gonçalo do Sapucaí - MG, Avenida Tiradentes nº 526 – Bairro: Inconfidentes - CEP: 37490-000, (ref.: Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG - **Requerimento de Isenção de Pagamento do Valor da Inscrição**, nome completo, nº de inscrição e cargo pleiteado) **ou** preencher, anexar e encaminhar pela **Área Restrita do Candidato**:

- I – Fotocópia do comprovante de Registro no REDOME;
- II – Fotocópia do comprovante de registro feito em hospitais, clínicas e laboratórios que fez doação de sangue nos últimos dois meses antecedentes à inscrição no



Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG – Edital nº 01/2019.

**4.1.15 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição, via fac-simile (fax) e correio eletrônico.**

4.1.16 Não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

- a) Não observar os prazos estabelecidos;
- b) Apresentar declaração ilegível ou preenchida incorretamente;
- c) Não anexar o Requerimento de Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição juntamente com os documentos comprobatórios, se for o caso.

**4.1.17 A verificação da não veracidade das informações prestadas pelo candidato importará:**

- a) em cancelamento da inscrição, no caso da constatação se dar entre a data de inscrição do candidato e a data da publicação da convocação para a realização das provas;
- b) em desclassificação do candidato, no caso da constatação se dar entre a data da divulgação do resultado da classificação do concurso público e a data da eventual posse;
- c) exoneração do servidor, em caso de constatação, após a data da posse.

4.1.17.1 Será determinada a comprovação dos requisitos para a concessão da gratuidade se existirem elementos que aparentem a falta dos pressupostos legais para seu deferimento. Neste caso, o candidato deverá, quando convocado, apresentar os documentos comprobatórios da situação de carência, descritos pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG.

4.1.18 O deferimento ou indeferimento da inscrição, referente à solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição do candidato, será divulgado no Quadro de Avisos do local das inscrições presenciais e nos endereços eletrônicos [www.ambasp.org.br](http://www.ambasp.org.br) e [www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br](http://www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br) no dia 25/06/2019, a partir das 15 horas, por cargo, com o número do documento de identidade.

**4.1.18.1 O candidato cujo pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição for deferido terá, automaticamente, efetivada sua inscrição no Concurso Público.**

4.1.19 O candidato cuja inscrição, com requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição for indeferida pelos motivos descritos no subitem 4.1.16, poderá efetivar sua inscrição conforme o disposto no subitem 4.1.26.

4.1.19.1 O candidato cuja inscrição com requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição for indeferida e que não efetivar sua inscrição conforme o disposto no subitem 4.1.26 estará, automaticamente, excluído deste concurso público.

4.1.20 Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento do valor da inscrição nos dias 26/06/2019, 27/06/2019 e 28/06/2019 e 01/07/2019 e 02/07/2019,



por uma das seguintes formas:

- a) ser entregue no local das inscrições presenciais, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado;
- b) ser interposto, via Internet, exclusivamente **nos dias 26/06/2019, 27/06/2019 e 28/06/2019 e 01/07/2019 e 02/07/2019**, e deverá ser encaminhado pela **Área Restrita do Candidato, através do endereço eletrônico [www.ambasp.org.br](http://www.ambasp.org.br)**, a partir das 09:00 horas do primeiro dia recursal até às 18:00 horas do quinto dia recursal.

**Serão indeferidos os recursos que forem encaminhados via Internet, fora da Área Restrita do Candidato no endereço eletrônico [www.ambasp.org.br](http://www.ambasp.org.br), definido no subitem anterior ou ainda aqueles recursos interpostos fora dos prazos preestabelecidos.**

**4.1.21 A verificação das informações prestadas pelo requerente da isenção será realizada pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG.**

4.1.22 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no Quadro de Avisos do local das inscrições presenciais, no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Sapucaí - MG e divulgada nos endereços eletrônicos [www.ambasp.org.br](http://www.ambasp.org.br) e [www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br](http://www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br) no dia **08/07/2019, às 15:00 horas.**

4.1.23 Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas, agendamento de pagamentos, ou por qualquer outra via que não especificada neste Edital.

**4.1.24 Só o pagamento do valor da inscrição na rede bancária não significa que o candidato esteja inscrito no Concurso Público, devendo o mesmo observar todas as etapas pertinentes a efetivação da inscrição.**

4.1.25 Serão tornados sem efeito os Formulários/Requerimentos Eletrônicos de Inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no boleto bancário e nos subitens 4.2 e 4.3 deste Edital.

4.1.26 De posse do seu boleto bancário, o candidato deverá efetivar o pagamento do valor da inscrição correspondente, até a data indicada neste documento, na rede bancária, preferencialmente no Banco do Brasil S/A, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

4.1.27 No caso de pagamento com cheque, este somente será aceito se do próprio candidato ou de seu procurador habilitado, sendo considerada sem efeito a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer motivo.

4.1.28 O boleto bancário quitado até a data limite do vencimento - (10/07/2019) - sem rasuras, emendas e outros, será o comprovante de que o candidato requereu a sua inscrição neste Concurso Público.

4.1.29 A inscrição somente será concretizada se confirmado o pagamento do valor da inscrição ou constar o nome do candidato na lista de deferidos como isento do pagamento do valor da inscrição.



4.1.30 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá **antecipar** o pagamento, considerado o 1º (primeiro) dia útil que antecede o feriado ou evento, desde que respeitado o período de inscrição determinado neste Edital.

4.1.31 O candidato somente poderá concorrer a **uma** das vagas apresentadas neste Edital de Concurso Público.

4.1.32 Efetivada a inscrição não será aceito pedido para alteração de cargo.

**4.1.33 O candidato que identificar erro no lançamento de sua data de nascimento, deverá no período de divulgação do primeiro resultado parcial, solicitar correção.**

4.1.34 **A candidata lactante** que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que assim o requeira, na forma do subitem 4.1.38 deste Edital.

4.1.35 O tempo despendido com a amamentação será revertido em favor da candidata para a realização da prova, limitado ao máximo de 01 (uma) hora.

4.1.36 A criança deverá permanecer no ambiente reservado para amamentação, determinado pela Coordenação deste Concurso Público acompanhada apenas de uma pessoa maior de 18 (dezoito) anos, responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

4.1.36.1 A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

4.1.37 Durante o período de amamentação a candidata lactante será acompanhada por fiscal do sexo feminino, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos.

4.1.38 Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste Edital, o candidato **no caso de inscrição presencial** ou o candidato **no caso de inscrição via Internet**, deverá declarar através do preenchimento do campo correspondente no constante no Formulário/Requerimento Eletrônico de Inscrição, no **ato da inscrição**.

**4.1.39 A listagem dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas ou indeferidas será disponibilizada nos endereços eletrônicos [www.ambasp.org.br](http://www.ambasp.org.br) e [www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br](http://www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br) e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG, a partir das 15:00 horas do dia 19/07/2019.**

4.1.39.1 Detectando qualquer irregularidade na listagem mencionada no subitem anterior o candidato deverá entrar em contato com a Ambasp (0xx35) 3221-6361, das 12:30 h às 15:00 h para verificar o ocorrido, nos dias 22/07/2019 a 26/07/2019.

4.1.40 A AMBASP divulgará o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) no endereço eletrônico [www.ambasp.org.br](http://www.ambasp.org.br), para consulta e impressão pelo próprio candidato, após o acatamento das inscrições, a partir do dia 06/08/2019, devendo informar o nº do CPF.





**4.1.40.1 No Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) estarão expressos o nome completo do candidato, o número do documento de identidade utilizado na inscrição, o cargo pretendido, o número da inscrição do candidato, a data, o horário, o local da realização da prova objetiva de múltipla escolha (município/escola/sala) e outras orientações úteis.**

#### **4.2 DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO PRESENCIAL**

- . **Período: 10/06/2019 a 10/07/2019**
- . **Horário: 09:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, exceto em feriados e recessos.**
- . **Local: Casa da Cultura “Pedro Mattar Filho”  
Praça Bárbara Heliodora nº 73 – Centro  
São Gonçalo do Sapucaí - MG**

4.2.1 Será disponibilizado **na inscrição presencial**, ambiente de Internet com pessoal capacitado para atender o candidato, inclusive no preenchimento do Formulário/Requerimento Eletrônico de Inscrição e na impressão do seu boleto bancário.

4.2.2 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, pessoalmente ou por procurador habilitado (o modelo de procuração consta no **Anexo V** deste Edital), os seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia legível (frente e verso) da cédula de identidade ou de um documento equivalente, de valor legal que contenha foto, cujo original será devolvido ao candidato, após autenticação da fotocópia feita pelo responsável da inscrição;
- b) Original e fotocópia legível (frente e verso) do CPF, cujo original será devolvido ao candidato, após autenticação da fotocópia feita pelo responsável da inscrição;
- c) No caso de necessitar de condições especiais para se submeter às provas, deverá solicitá-las através do requerimento constante do Formulário/Requerimento de Inscrição, no ato da inscrição.

4.2.3 Na impossibilidade da presença do candidato no ato da inscrição presencial, esta somente poderá ser realizada através de procuração outorgada para este fim ou via Internet.

4.2.4 Não será efetuada, em hipótese alguma, a inscrição do candidato que no ato da mesma não apresentar a documentação relacionada no **subitem 4.2.2**.

4.2.5 Será permitida a inscrição através de procuração pública ou particular, com firma reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado do original e fotocópia (legível) do documento de identidade do candidato e do seu procurador.

4.2.5.1 Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida no ato da inscrição.





4.2.6 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante quanto ao preenchimento do Formulário/Requerimento Eletrônico de Inscrição.

4.2.7 Após efetuada a inscrição presencial, o candidato ou seu procurador habilitado receberá o Edital completo do Concurso Público e o Boleto Bancário para efetuar o pagamento do valor da inscrição.

4.2.8 Após o acatamento das inscrições, o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) dos candidatos inscritos na forma presencial estará disponível mediante a apresentação do CPF do candidato nos dias 06/08/2019, 07/08/2019 e 08/08/2019, no horário de 09:00 às 16:00 horas, na Casa da Cultura “Pedro Mattar Filho”, Praça Bárbara Heliodora nº 73 – Centro – São Gonçalo do Sapucaí - MG, sendo de responsabilidade do candidato ou de seu procurador habilitado o recebimento deste documento, **o qual deverá ser apresentado no local/data e horário de aplicação das provas.**

4.2.8.1 Após o acatamento das inscrições, o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) dos candidatos inscritos na forma presencial estará disponível também no site [www.ambasp.org.br](http://www.ambasp.org.br), a partir do dia 06/08/2019, devendo informar o nº do CPF. **O CDI deverá ser apresentado no local, data e horário de aplicação das provas.**

4.2.9 O candidato ou seu procurador devidamente habilitado, deverá entregar no ato da inscrição, a “Declaração de Deficiência”, constante no **Anexo XII** deste Edital de Concurso Público, devidamente preenchida e assinada.

### 4.3 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

4.3.1 A inscrição pela Internet deverá ser realizada no endereço eletrônico [www.ambasp.org.br](http://www.ambasp.org.br), no período de 09:00 horas do dia 10 de junho de 2019 às 18:00 horas do dia 10 de julho de 2019, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.3.2 Para efetuar a inscrição via internet o candidato deverá seguir os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) ler atentamente o Edital de Concurso Público e o Formulário/Requerimento Eletrônico de Inscrição;
- b) preencher o Formulário/Requerimento Eletrônico de Inscrição;
- c) confirmar os dados cadastrados;
- d) transmitir os dados pela Internet;
- e) gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente.

**O candidato requerente da isenção do pagamento do valor da inscrição deverá realizar o procedimento da alínea “e”, somente se houver indeferimento do seu pedido.**

4.3.2.1 O boleto bancário a que se refere a alínea “e” do subitem 4.3.2 será emitido



em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras.

4.3.2.2 A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição determinado no subitem 4.3.1 deste Edital ficando **indisponível a partir das 18h10min do dia 10/07/2019**.

4.3.2.3 A impressão do boleto bancário ou da segunda via do mesmo, em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG e a AMBASP de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

4.3.3 **A partir de 19/07/2019**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.ambasp.org.br** a regularidade do registro dos dados de inscrição e do recolhimento do valor da inscrição. Detectando qualquer irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com a AMBASP (0XX35) 3221-6361, nos dias **22/07/2019, 23/07/2019, 24/07/2019, 25/07/2019 e 26/07/2019**, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 12:00 às 15:00 horas, para verificar o ocorrido.

4.3.4 O Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) dos candidatos inscritos via Internet estará disponível no endereço eletrônico **www.ambasp.org.br** após o acatamento das inscrições, **a partir do dia 06/08/2019**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.3.4.1 Para obter o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) o candidato deverá informar o nº do CPF. **O CDI deverá ser apresentado no local, data e horário de aplicação das provas.**

4.3.5 Não se exigirá do candidato inscrito via Internet a fotocópia do documento de deverá identidade e do CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

**4.3.6 O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a sua não efetivação.**

**4.3.7 No período das inscrições via Internet**, o candidato que se declarar Portador de Deficiência deverá encaminhar a “declaração de deficiência”, constante no **Anexo XII** deste Edital de Concurso Público, devidamente preenchida através da Área Restrita do Candidato **ou postada** em quaisquer das agências dos Correios, com os custos correspondentes por conta do candidato, por meio de Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento) para a AMBASP – **(A/C: Departamento de Concursos Públicos – ref: Edital de Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG – Portadores de Deficiência)**, Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno – Varginha – MG - CEP: 37006-640, informando no local do remetente: nome completo do candidato, número da inscrição, nome do cargo pleiteado e respectivo endereço, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições.

4.3.8 A AMBASP e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG, não se responsabilizarão por Formulário/Requerimento Eletrônico de Inscrição não recebido



por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.**

## 5 DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Às pessoas Portadoras de Deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pela Lei Federal nº 7.853/1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, é assegurado o direito de participar do Concurso Público para provimento de cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

5.2 Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores e no art. 1º, da Lei Municipal nº 3.217 de 05/09/2018, de São Gonçalo do Sapucaí - MG, será reservado aos portadores de deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste Concurso Público.

5.2.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o art. 1º da Lei Municipal nº 3.217/2018 de São Gonçalo do Sapucaí – MG resulte em número fracionado da quantidade de vagas reservadas, a fração será arredondada para o próximo número inteiro se igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), caso contrário, menor que 0,5 (cinco décimos) será desprezada, sempre limitado ao percentual de 5% (cinco por cento), conforme o disposto no item III, do art. 1º, da Lei Municipal nº 3.217, de 05/09/2018.

5.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 e da Súmula nº 552 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

5.4 Ao candidato abrangido pelo subitem anterior é assegurado o direito de se inscrever na condição de Portador de Deficiência, desde que declare esta condição no ato da inscrição, no espaço próprio do Formulário/Requerimento de Inscrição, indicando a espécie da deficiência e se necessita de condições especiais para se submeter às etapas de seleção previstas neste Edital, especificando tal condição.

5.4.1 **No período das inscrições presenciais**, o candidato que se declarar Portador de Deficiência ou seu procurador devidamente habilitado deverá entregar, no ato da inscrição, a “declaração de deficiência”, constante no **Anexo XII** deste Edital de Concurso Público, devidamente preenchida e assinada, e se for o caso, preencher o



requerimento de condições especiais para se submeter às provas, constante no Formulário/Requerimento Eletrônico de Inscrição.

5.4.2 **No período das inscrições via Internet**, o candidato que se declarar Portador de Deficiência deverá preencher e assinar a “declaração de deficiência” constante no **Anexo XII** deste Edital de Concurso Público, e postar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições (17/07/2019), em quaisquer das agências dos Correios, com os custos correspondentes por conta do candidato, por meio de Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento) para a AMBASP – (A/C: Departamento de Concursos Públicos – ref: Edital de Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG – **Portador de Deficiência**), Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno – Varginha – MG CEP: 37006-640, informando no local do remetente: nome completo do candidato, nome do cargo pleiteado, nº de inscrição e respectivo endereço, **ou** através da Área Restrita do Candidato, no site [www.ambasp.org.br](http://www.ambasp.org.br), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições (17/07/2019), até às 18:00 horas.

5.4.3 A pessoa portadora de deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.

5.4.4 O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade, e será comunicado ao candidato caso seja negado o seu requerimento.

5.4.5 A relação dos candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos para se submeterem às provas em condições diferenciadas será divulgada nos endereços eletrônicos [www.ambasp.org.br](http://www.ambasp.org.br) e [www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br](http://www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br) e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG, **a partir do dia 30/07/2019**.

5.5 O candidato que se inscrever na condição de Portador de Deficiência, se aprovado, deverá entregar no ato do exame médico pré-admissional previsto no **item 3 alínea “h”** deste Edital o Laudo Médico original (ou cópia autenticada), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como, provável causa da deficiência.

5.5.1 O laudo médico deverá ser original (ou cópia autenticada) e emitido nos últimos 12 (doze) meses antes da data marcada para o exame médico pré-admissional, de que trata o subitem anterior, contendo a assinatura e o carimbo do médico.

5.5.2 O Laudo Médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

5.6 O candidato Portador de Deficiência se aprovado e nomeado para o cargo será submetido, durante o estágio probatório, à avaliação por Equipe Multiprofissional designada pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG, tencionando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como se há compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a ser ocupado, nos termos do art. 43 do referido Decreto.



5.6.1 A realização da avaliação prevista no subitem anterior não dispensa o candidato inscrito como portador de deficiência da realização do exame médico pré-admissional previsto no item 3, alínea “h” deste Edital.

5.7 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou de aparelhos específicos.

5.8 Ressalvadas as condições especiais contidas no Decreto Federal nº 3.298/99, suas alterações e neste edital, o candidato Portador de Deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, critérios de aprovação, dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.

5.8.1 O candidato, Portador de Deficiência, que necessitar de tempo adicional para execução da prova, deverá fazer essa solicitação no local indicado no Formulário/Requerimento Eletrônico de Inscrição, justificando esta necessidade, no ato da inscrição presencial e da inscrição via Internet. O tempo adicional a ser concedido será, de no máximo, 01 (uma) hora, a candidatos nesta situação.

5.8.2 Os portadores de deficiência visual (cegos), deverão levar no dia da aplicação da prova, **reglete e punção**, podendo ainda, utilizar-se de **soroban**.

5.8.3 Aos portadores de deficiência visual (amblíopes) que solicitarem prova especial AMPLIADA, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo **22**.

5.9 O candidato que no ato da inscrição declarar-se Portador de Deficiência, se classificado nas provas, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, ambas por cargo, observada a respectiva ordem de classificação.

5.10 O candidato que após a avaliação pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), nos termos do item 3, alínea “h”, não for considerado Portador de Deficiência nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99, permanecerá somente na lista geral de classificação do cargo/função para o qual se inscreveu.

5.10.1 A convocação de portadores de deficiência, devidamente aprovados, no prazo de validade deste Concurso Público, deverá ocorrer de modo intercalado, ou seja, a primeira vaga a ser destinada ao portador de deficiência será sempre a **5ª. vaga**, a segunda vaga será a **21ª vaga**, a terceira vaga será a **41ª vaga**, a quarta vaga será a **61ª vaga**, e assim sucessivamente.

5.11 Para os cargos em que não houver reserva de vagas, os candidatos portadores de deficiência aprovados neste Concurso Público, terão tal condição indicada em coluna específica do Quadro de Resultado Final.

5.12 As vagas reservadas aos candidatos Portadores de Deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação ou eliminação do Concurso Público





ou na avaliação médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

## 6 DAS PROVAS

O presente Concurso Público será de provas ou de provas e títulos, constando de Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prova de Títulos.

**6.1 A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA**, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para todos os cargos, conforme descrito no **ANEXO II** deste Edital.

6.1.1 À cada prova será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.1.2 Será desclassificado o candidato que não alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de 100 (cem) pontos na prova objetiva de múltipla escolha.

6.1.3 A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente e será feita:

I - pelo total de pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha, quando houver apenas uma prova;

II – pela soma do número de títulos (quando houver) à nota da prova objetiva de múltipla escolha.

**6.1.4 Os programas de prova para as questões objetivas de múltipla escolha versarão sobre os conteúdos constantes no ANEXO III , parte integrante deste Edital**, disponibilizado ao candidato nos endereços eletrônicos [www.ambasp.org.br](http://www.ambasp.org.br) e [www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br](http://www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br) e no edital a ser fornecido ao candidato ou seu procurador no ato da inscrição presencial.

**6.1.5 O gabarito das provas será afixado no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG e divulgado nos endereços eletrônicos [www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br](http://www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br) e [www.ambasp.org.br](http://www.ambasp.org.br), a partir das 13 horas do primeiro dia útil posterior à realização das provas objetivas de múltipla escolha.**

**6.2 A PROVA DE TÍTULOS**, de caráter classificatório, valendo no máximo, 10% (dez por cento) do total de 100 (cem) pontos, serão assim distribuídos:

a) 03 (três) pontos para o candidato às vagas de nível superior, portador de título de doutorado na área específica para a qual tenha sido inscrito;

b) 03 (três) pontos para o candidato às vagas de nível superior, portador de título de mestrado na área específica para a qual tenha sido inscrito;

c) 02 (dois) pontos para o candidato às vagas de nível superior que possua curso de Pós-Graduação concluído, com no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas de duração, na área específica para a qual tenha sido inscrito; exceto o certificado de residência ou especialização da área específica para a especialização na qual o médico está se inscrevendo. O certificado de residência de Clínico Geral será contado como título para os candidatos a este cargo; limite de 04 (quatro) pontos.





6.2.1 A prova de títulos será classificatória e valorizada apenas para os candidatos aprovados nas provas escritas.

6.2.2 Os títulos deverão ser entregues em fotocópia (legível) e autenticada do diploma e, na falta deste, de certidão ou declaração acompanhada do respectivo histórico escolar anexados à Ficha Informativa de Títulos referente a cursos, conforme modelo constante do **ANEXO VIII** deste Edital, devidamente preenchida, sendo que o curso a que se refere o título deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura e/ou outro órgão similar, desde que com validade no território nacional, nos termos do subitem 6.2.6.

6.2.2.1 Para entrega dos títulos o candidato deverá optar por:

a) efetuar o protocolo de entrega, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado, conforme determinado no **ANEXO VIII**, na Casa da Cultura “Pedro Mattar Filho”, Praça Bárbara Heliodora nº 73 – Centro – São Gonçalo do Sapucaí – MG, nos 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia da divulgação do primeiro resultado parcial das provas, nos meios de comunicação definidos no subitem 11.8.1 deste Edital, no horário de 09:00 às 16:00 horas, dentro de um envelope no qual deverá constar os seguintes dados: nome completo do candidato, nome do cargo pleiteado e nº de inscrição do candidato e respectivo endereço **ou**

b) postá-los nos 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia da divulgação do primeiro resultado parcial das provas, nos meios de comunicação definidos no subitem 11.8.1 deste Edital, em quaisquer das agências dos Correios, com os custos correspondentes por conta do candidato, por meio de Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento) para a AMBASP – (A/C: Departamento de Concursos Públicos – ref.: Edital de Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG – **Prova de Títulos**), Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno – Varginha – MG – CEP.: 37006-640, informando no local do remetente: nome completo do candidato, número de inscrição, nome do cargo pleiteado e respectivo endereço.

6.2.3 Da avaliação de títulos não caberá pedido de revisão, a não ser pela ocorrência de erro material.

6.2.4 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos de comprovação.

6.2.5 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos especificados no subitem 6.2, e àqueles remetidos fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.2.6 O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por Instituição Oficial de Ensino, devidamente reconhecida.

6.2.7 Somente serão aceitas certidões ou declarações das instituições referidas no subitem anterior nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

6.2.8 O documento relacionado à curso realizado no exterior somente será considerado quando traduzido para o português por tradutor juramentado e revalidado por instituição brasileira.



## 7 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 A aplicação das provas objetivas de múltipla escolha está prevista para o dia 11 de agosto de 2019 e serão realizadas na cidade de São Gonçalo do Sapucaí – MG.

7.1.1 Informações sobre a data definitiva, local e horário de realização das provas objetivas de múltipla escolha serão divulgadas pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG, por meio de Edital de Convocação publicado nas fontes de publicidade citadas no subitem 11.8.1 deste Edital .

**7.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e divulgação nos endereços eletrônicos [www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br](http://www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br) e [www.ambasp.org.br](http://www.ambasp.org.br) de todos os atos e editais referentes ao concurso público, bem como, certificar-se da data, local e horário da aplicação das provas objetivas de múltipla escolha, através das fontes de publicidade citadas no subitem 11.8.1 deste Edital .**

**7.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica azul ou preta de corpo transparente, lápis, borracha, DO COMPROVANTE DEFINITIVO DA INSCRIÇÃO E, OBRIGATORIAMENTE, DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE, QUE CONTENHA FOTO, OU BOLETIM DE OCORRÊNCIA FEITO PELA AUTORIDADE POLICIAL, NO CASO DE PERDA OU ROUBO DO DOCUMENTO.**

7.2.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza, a identificação do candidato.

7.2.2 Não se admitirá a entrada no recinto das provas, em nenhuma hipótese, de candidato que não estiver munido do documento de identidade.

**7.2.3 Não será permitida a entrada do candidato que se apresentar para as provas após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância.**

7.2.4 Será considerado faltoso o candidato que deixar de assinar a lista de presença ou não devolver o Cartão de Respostas.

7.3 A ausência do candidato na prova objetiva de múltipla escolha, importará na eliminação automática do mesmo.

7.3.1 A saída do candidato da sala onde se realizará a prova, será permitida somente, após a entrega de seu Cartão de Respostas ou, momentaneamente, em situações especiais, desde que acompanhado de um fiscal de prova.

7.3.2 O candidato, que se retirar da sala, durante a realização da prova, sem autorização, estará, automaticamente, excluído do concurso público, e terá que deixar, obrigatoriamente, o recinto.

7.3.2.1 Por motivo de segurança, o candidato somente poderá sair da sala da prova objetiva de múltipla escolha, portando o “Caderno de Provas”, após decorrida 01 (uma) hora do início das mesmas, exceto quando houver provas com duração de



01:30 (uma hora e trinta) minutos, nas quais os candidatos poderão se retirar da sala das provas, após decorridos 30 (trinta) minutos do início das mesmas.

7.3.3 Será proibido utilizar ou portar, mesmo que desligados, durante a realização das provas, relógio digital, calculadora, walkman, notebook, palmtop, tabletes, agenda eletrônica, gravador, telefone celular, beep, Pager e I-Pod, podendo a Coordenação do Concurso vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

7.3.4 Durante as provas não será admitido porte de armas, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, sendo eliminado do concurso público o candidato que usar destes artifícios.

7.3.5 Os pertences pessoais dos candidatos, citados nos subitens 7.3.3 e 7.3.4 serão deixados em local indicado pelos aplicadores de provas durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando os organizadores por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

7.4 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação.

**7.5 Não haverá segunda chamada para as provas, nem sua realização fora da data, horário ou espaço físico pré-determinados, seja qual for o motivo alegado.**

7.6. Ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala o Cartão de Respostas, devidamente preenchido e assinado.

7.6.1 O Cartão de Respostas, será o único documento válido para efeito de correção da prova.

7.6.1.1 O candidato deverá seguir as orientações constantes da Folha de Instrução da prova para o preenchimento do respectivo Cartão de Respostas, dentre elas:

a) Ao término da solução de todas as questões da prova, transcrever suas respostas para o Cartão de Respostas com caneta esferográfica azul ou preta de corpo transparente;

b) Não colocar “X” ao marcar o Cartão de Respostas. Utilizar “■” , grafado com firmeza, obedecendo os limites estabelecidos no Cartão;

c) No campo “PROVA” logo abaixo do nº de inscrição, assinalar o nº 1, conforme o exemplo a seguir:

■ PROVA ■ 2 3 4

d) Os seguintes campos iniciais do Cartão de Respostas: nome do município que está realizando o Concurso, nº do Edital, cargo escolhido e nome do candidato e seu nº de inscrição já se encontrarão devidamente preenchidos.

**e) Assinar o Cartão de Respostas, no campo correspondente. A ausência da assinatura no mesmo, implicará em sua anulação.**

7.6.1.2 As instruções constantes no Caderno de Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.



7.6.1.3 A correção da prova objetiva de múltipla escolha será realizada, unicamente, por sistema eletrônico de processamento de dados, consideradas, exclusivamente, as respostas transferidas, corretamente, para o Cartão de Respostas.

7.6.1.4 Não haverá, em hipótese alguma, correção manual do Cartão de Respostas seja qual for o motivo de preenchimento errôneo do cartão por parte do candidato.

7.6.1.5 Não serão computadas questões com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada, com emenda ou rasura e/ou alternativa marcada à lápis, ainda que legíveis.

7.6.1.6. Não será substituído o Cartão de Respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura no mesmo implicará em sua anulação.

7.7 Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos.

7.7.1 Caso algum dos candidatos citados no subitem anterior insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos dois outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo coordenador do local de provas.

7.8 A AMBASP não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

7.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala de prova, exceto no caso de candidato Portador de Deficiência que requereu tempo adicional e de candidata lactante que requereu amamentação, no ato da inscrição, conforme disposto neste Edital.

7.10 O tempo de duração da prova objetiva de múltipla escolha abrange a assinatura e transcrição das respostas para o Cartão de Respostas.

## **8 DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE**

8.1 Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) do total de 100 (cem) pontos na prova objetiva de múltipla escolha.

8.2 A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente e será feita:

I - pelo total de pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha, quando houver apenas uma prova;

II – pela soma do número de títulos (quando houver) à nota da prova objetiva de múltipla escolha.

8.3 Ocorrendo empate no resultado final terá preferência, sucessivamente, para classificação, o candidato que:

a) tiver maior idade dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver maior número de pontos na prova de títulos;

c) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de múltipla escolha;



d) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso público.

8.4 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos, incluída a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos.

8.5 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada a Portadores de Deficiência, esta será preenchida por candidato não Portador de Deficiência com observância da ordem classificatória.

## 9 DOS RECURSOS

9.1 Caberá recurso em todas as decisões proferidas em cada fase do certame, e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em única e última instância, à Comissão Examinadora do presente Concurso Público, em forma de requerimento devidamente fundamentado, sendo que o candidato disporá de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação da decisão para sua apresentação, devendo protocolar ou remeter o recurso em conformidade com os **ANEXOS VI e VII** e subitem 9.2, alíneas “a” e “b” deste Edital, e em caso de postagem esta deve se dar dentro do prazo recursal. No caso de Isenção do pagamento do valor da inscrição – Recursos, vide **ANEXO I** – Cronograma e subitem 4.1.20, alíneas “a” e “b” – forma de entrega dos recursos interpostos.

9.2 Os recursos deverão ser interpostos, **protocolados pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado**, na Casa da Cultura “Pedro Mattar Filho”, Praça Bárbara Heliodora nº 73 – Centro – São Gonçalo do Sapucaí – MG, no horário de 09:00 às 16:00 horas **ou postado** em quaisquer das agências dos Correios, com os custos correspondentes por conta do candidato, por meio de Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento) para a AMBASP – (A/C: Departamento de Concursos Públicos – ref.: Edital de Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG – **Recursos**), Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno – Varginha – MG – CEP.: 37006-640 **ou via Internet** (conforme subitem 9.2.1), sendo que deverão observar o prazo recursal constante do subitem 9.1, e no caso de recurso quanto a questão de provas deverá observar o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia subsequente à data da divulgação do primeiro resultado parcial das provas, veiculado através dos meios de comunicação definidos no subitem 11.8.1 deste Edital, devendo ser apresentado da seguinte forma:

- a) digitado ou escrito em letra de forma;
- b) dentro de um envelope (exceto para os recursos interpostos, **via Internet**), no qual deverá constar os seguintes dados: nome completo do candidato, nome do cargo pleiteado e número de inscrição do candidato;
- c) folhas separadas para questões diferentes;





d) para cada questão, argumentação lógica e consistente, bem como, fotocópia da bibliografia pesquisada.

9.2.1 Os recursos mencionados no subitem 9.1 deste Edital, que forem interpostos, **via Internet**, deverão ser encaminhados pela **Área Restrita do Candidato, através do endereço eletrônico [www.ambasp.org.br](http://www.ambasp.org.br)**, que estará disponível das 09:00 horas do primeiro dia recursal até às 18:00 horas do quinto dia recursal.

9.2.2 Serão indeferidos os recursos que forem encaminhados **via Internet**, fora da Área Restrita do Candidato no endereço eletrônico **[www.ambasp.org.br](http://www.ambasp.org.br)**, definido no subitem anterior ou ainda aqueles recursos interpostos fora dos prazos preestabelecidos.

9.2.3 Admitir-se-á um único recurso por prova, para cada candidato, relativamente ao gabarito e/ou ao conteúdo das questões, bem como será admitido recurso referente a contagem de títulos, por ocorrência de erro material, desde que devidamente fundamentado.

9.2.4 A decisão sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

9.2.5 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não a tenham marcado na forma divulgada pelo gabarito oficial.

9.2.6 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e, as provas serão corrigidas, de acordo com o gabarito oficial definitivo.

**9.2.7 Caberá recurso quanto ao resultado parcial**, nos 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia subsequente à data da divulgação, veiculado através dos meios de comunicação definidos no subitem 11.8.1 deste Edital, devendo ser **protocolado pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado**, na Casa da Cultura “Pedro Mattar Filho”, Praça Bárbara Heliodora nº 73 – Centro – São Gonçalo do Sapucaí – MG, no horário de 09:00 às 16:00 horas **ou postado** em quaisquer das agências dos Correios, com os custos correspondentes por conta do candidato, por meio de Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento) para a AMBASP – (A/C: Departamento de Concursos Públicos – ref.: Edital de Concurso Público da Prefeitura de São Gonçalo do Sapucaí - MG – **Recurso quanto ao Resultado Parcial**), Rua da Maçonaria nº 82 – Vila Bueno – Varginha – MG – CEP.:37006-640 , informando no local do remetente: nome completo do candidato, nome do cargo pleiteado, nº de inscrição e respectivo endereço ou **via Internet, conforme subitem 9.2.1.**

**9.2.8 Caberá recurso quanto ao resultado final**, nos 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia subsequente à data da divulgação, veiculado através dos meios de comunicação definidos no subitem 11.8.1 deste Edital, a ser **protocolado pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado**, na Casa da Cultura “Pedro Mattar Filho”, Praça Bárbara Heliodora nº 73 – Centro – São Gonçalo do Sapucaí – MG, no horário de 09:00 às 16:00 horas desde que demonstre erro material na classificação, **ou postado** em quaisquer das agências dos Correios, com





os custos correspondentes por conta do candidato, por meio de Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento) para a AMBASP – (A/C: Departamento de Concursos Públicos – ref.: Edital de Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG – **Recurso quanto ao Resultado Final**), Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno – Varginha – MG – CEP.: 37006-640, informando no local do remetente: nome completo do candidato, nome do cargo pleiteado, nº de inscrição e respectivo endereço **ou via Internet, conforme subitem 9.2.1.**

9.3 Na ocorrência do disposto nos subitens 9.2.5 e 9.2.6, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

9.4 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, através do Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG e nos endereços eletrônicos **www.ambasp.org.br** e **www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br**

9.5 Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não devidamente fundamentados, e especificamente quanto a recursos de questão de provas os que não estiverem redigidos em termos próprios ou não devidamente fundamentados, com referência à fonte que embasou a argumentação do candidato, ou ainda, aqueles recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos.

## **10 DOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS**

10.1 A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG responsabilizar-se-á pelos procedimentos pré-admissionais que compreenderão:

- a) Comprovação dos pré-requisitos relacionados no item 3 deste Edital, através da exigência de todos os documentos necessários para a posse no cargo;
- b) Avaliação médica.

10.1.1 Serão convocados para comprovação dos pré-requisitos, quando nomeados, os candidatos aprovados de acordo com a classificação.

10.1.2. A não comprovação dos pré-requisitos estabelecidos no item 3 deste Edital implicará em eliminação do candidato e anulação do ato de nomeação, sendo garantida a ampla defesa e contraditório.

10.1.3 Os documentos a serem apresentados, obrigatoriamente, pelo candidato aprovado e nomeado, para efeito de posse no cargo, são os seguintes:

- a) fotocópia da certidão de nascimento, quando solteiro;
- b) fotocópia da certidão de casamento, quando casado;
- c) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14(catorze) anos;
- d) fotocópia do CPF;
- e) fotocópia da Carteira de Identidade e, no caso de estrangeiro, fotocópia da Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente;



- f) fotocópia do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- g) atestado de prévia aprovação de aptidão física, mental e psicológica, expedido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), acompanhado dos seguintes exames:
  - VDRL
  - Hemograma completo
  - EAS
  - Glicemia;
- h) 01 (uma) fotografia 3x4;
- i) fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- j) fotocópia do certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- k) fotocópia do comprovante de capacitação legal de que trata o subitem 2.1 para o exercício do cargo (diploma, certificado) com o registro no órgão profissional competente, quando cabível, e no caso de estrangeiro documento de escolaridade exigido para provimento do cargo, devidamente traduzido por tradutor juramentado e convalidado pela autoridade educacional brasileira competente;
- l) declaração de bens ou última declaração de bens exigível no exercício em curso;
- m) declaração de que não infringe o artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no artigo 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998;
- n) declaração de não ter sido demitido, exonerado ou dispensado de cargo ou função pública exercidos em órgãos de Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de processo administrativo;
- o) fotocópia de comprovante de residência atual e no caso de cidadão português ou estrangeiro fotocópia do comprovante de residência permanente no território brasileiro.

10.1.4 O candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, nos termos do art. 21, da Lei Complementar nº 01/1991 do município de São Gonçalo do Sapucaí – MG.

10.2 Na avaliação médica não serão atribuídas notas, sendo o candidato apenas qualificado como “apto” ou “inapto”.

10.3 O candidato que, por qualquer motivo, faltar a qualquer uma das etapas previstas neste Edital será, automaticamente, eliminado deste Concurso Público.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 O Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos a contar da data da publicação de sua homologação, prorrogável uma vez, por igual período.

**11.2 A aprovação do candidato no Concurso Público assegurará o direito à nomeação no limite das vagas oferecidas no presente Edital, ficando a**



**convocação e nomeação dos demais candidatos aprovados condicionada ao interesse e conveniência da Administração Municipal, observado o prazo de validade do Concurso Público e a rigorosa ordem de classificação, inclusive quanto a reserva de vagas para Portadores de Deficiência.**

11.3 Este Edital somente poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados de sua primeira publicação, sob pena de preclusão.

11.3.1 A impugnação a que se refere o subitem anterior deverá ser apresentada, exclusivamente, por meio de petição escrita e fundamentada, endereçada à Presidência da Comissão Examinadora.

11.3.1.1 A impugnação somente poderá ser entregue, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado, no protocolo da Coordenação de Concursos Públicos da AMBASP, Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno, Varginha - CEP: 37006-640.

11.3.1.2 A impugnação a que se refere o subitem 11.3 deverá ser apresentada em um envelope, fechado, identificado externamente em sua face frontal com os seguintes dados: Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG – Edital nº 01/2019 Ref: “Impugnação do Edital”, contendo ainda, nome e endereço completos do impugnante.

11.4 Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

11.5 A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG e a AMBASP não se responsabilizarão por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada de requerimentos, recursos e documentos quando enviados por SEDEX ou Carta Registrada.

11.6 A AMBASP e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG, não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes a este Concurso Público, exceto pelo fornecimento de originais de leis municipais pertinentes ao programa de provas a serem cedidos pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG, no local das inscrições, para a reprodução necessária pelos candidatos ou através do link:

[www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br/site/concursos/01-2019/legislacoes](http://www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br/site/concursos/01-2019/legislacoes)

11.7 A AMBASP e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG, não fornecerão nenhum exemplar ou cópia de provas relativas a concursos públicos anteriores.

11.8 **Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos legais**, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG, na “Imprensa Oficial de Minas Gerais” e nas fontes de publicidade citadas no subitem 11.8.1.

11.8.1 Todas as instruções, convocações, avisos e editais complementares deste Edital serão publicados no jornal “O Tempo” do município de Belo Horizonte – MG,



divulgados nos endereços eletrônicos [www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br](http://www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br) e [www.ambasp.org.br](http://www.ambasp.org.br) e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG.

11.9 O candidato aprovado deverá manter, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço atualizado, visando a eventual convocação a ser realizada através do envio de carta com Aviso de Recebimento – AR ou similar, no endereço indicado pelo candidato. Não lhe caberá qualquer reclamação, caso não seja possível à Prefeitura Municipal convocá-lo, por falta desta atualização.

11.10 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à seleção, classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG, nas fontes de publicidade citadas no subitem 11.8.1.

11.11 Será excluído do concurso público, por ato da Comissão Examinadora, sendo garantida a ampla defesa e contraditório, o candidato que:

- a) se apresentar após o horário estabelecido;
- b) não comparecer a qualquer etapa deste Concurso Público;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido no dia da realização das Provas;
- d) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou por qualquer outra forma, bem como utilizando livros, notas ou impressos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;
- e) for responsável por falsa identificação pessoal;
- f) ausentar-se da sala da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal de prova;
- g) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- h) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- i) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação das provas e com autoridades presentes;
- j) não entregar ao Fiscal da sala o cartão de respostas, devidamente preenchido e assinado;
- k) infringir ou não atender às determinações regulamentares deste Edital.

11.11.1 Caso ocorra alguma das situações previstas no subitem anterior, o responsável pela aplicação das provas lavrará ocorrência, a qual será encaminhada à Comissão Examinadora para as providências cabíveis.

11.12 O Resultado Final deste Concurso Público será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG e publicado no jornal “O Tempo” do município de Belo Horizonte – MG e será divulgado, também, nos endereços eletrônicos [www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br](http://www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br) e [www.ambasp.org.br](http://www.ambasp.org.br), pelo período de 03 (três) meses, a contar da data da publicação da homologação.



11.12.1 A homologação será publicada na “Imprensa Oficial de Minas Gerais” e no jornal “O Tempo” do município de Belo Horizonte – MG.

11.13 Determina-se o prazo mínimo de 06 (seis) anos para a guarda pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG dos documentos relativos a este Concurso Público, conforme estabelecido em resolução do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), sem prejuízo do cumprimento de outros prazos aplicáveis à guarda da documentação remanescente, para fins de fiscalização dos atos de admissão pelos órgãos públicos responsáveis.

11.14 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso Público.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, 21 de março de 2019



Elói Radin Allerand  
Prefeito Municipal





**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA PREVISTO DO CONCURSO PÚBLICO**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/LOCAL
22/03/2019	-	Publicação da íntegra do Edital	www.ambasp.org.br, www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG
22/03/2019	-	Publicação de Extrato do Edital	“Imprensa Oficial de Minas Gerais” e Jornal “O Tempo” do município de Belo Horizonte - MG
01/04/2019 a 31/05/2019	-	Análise do Tribunal de Contas – MG, conforme Instrução Normativa nº 008/2009 e outras pertinentes	Protocolo dos documentos no TCE – MG pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG
10/06/2019 a 10/07/2019	09:00 às 16:00 horas	Período para <b>Inscrições Presenciais</b> dos candidatos ao Concurso Público	Atendentes, na Casa da Cultura “Pedro Mattar Filho”, na Praça Bárbara Heliodora nº 73 – Centro - São Gonçalo do Sapucaí - MG
10/06/2019 a 10/07/2019	A partir das 09:00 horas do dia 10/06/2019 até às 18:00 horas do dia 10/07/2019	Período para Inscrições <b>Via Internet</b> dos candidatos ao Concurso Público	www.ambasp.org.br
10/06/2019 a 14/06/2019	Horário das inscrições presenciais	Período para pedido de Isenção do pagamento do valor da inscrição, no caso de <b>Inscrição Presencial</b>	Local das inscrições presenciais
10/06/2019 a 14/06/2019	Das 09:00 horas do dia 10/06/2019 até às 18:00 horas do dia 14/06/2019 ou até o fechamento das Agências dos Correios	Período para pedido de Isenção do pagamento do valor da inscrição, no caso de <b>Inscrição Via Internet</b>	- O candidato deverá preencher, assinar e anexar, o requerimento de isenção com os documentos comprobatórios, se necessário, no ato do preenchimento do Formulário/Requerimento Eletrônico de Inscrição, conforme subitem 4.1.11, alínea b e ANEXOS IX, X ou XI <b>ou</b> -Enviar através dos Correios por meio de SEDEX, com Aviso de Recebimento – AR, endereçado conforme subitens 4.1.12, 4.1.13 e 4.1.14 do Edital
25/06/2019	A partir das 15:00 horas	Divulgação do resultado dos pedidos de Isenção do pagamento do valor da inscrição	www.ambasp.org.br, www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br e no local das Inscrições Presenciais
26/06 a 28/06 e 01/07 e 02/07/2019	Das 09:00 às 16:00 horas	Prazo para protocolo de Recurso quanto ao resultado dos pedidos de Isenção do pagamento do valor da inscrição, no caso de <b>Inscrição Presencial</b>	Local das inscrições presenciais





**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA PREVISTO DO CONCURSO PÚBLICO**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/LOCAL
26/06 a 28/06 e 01/07 e 02/07/2019	A partir das 09:00 horas do dia 26/06/2019 até às 18:00 horas do dia 02/07/2019	Prazo para envio de Recurso quanto ao resultado dos pedidos de Isenção do pagamento do valor da inscrição, no caso de Inscrição <b>Via Internet</b>	O candidato deverá preencher, e anexar a ficha Informativa de recurso ( <b>Anexo VII deste Edital</b> ) juntamente com os documentos comprobatórios, se necessário, através da Área Restrita do Candidato.
08/07/2019	A partir das 15:00 horas	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição – <b>Pós-Recursos</b>	www.ambasp.org.br, www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br e no local das inscrições presenciais
10/07/2019	-	Último dia para pagamento do valor da inscrição (Boleto Bancário)	Estabelecimento bancário, observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição.
19/07/2019	A partir das 15:00 horas	Divulgação com relação de inscritos	www.ambasp.org.br, www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br, no Quadro de Publicações do local das inscrições e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG
22/07, 23/07, 24/07, 25/07 e 26/07/2019	12:30 às 15:00 horas	Prazo para recurso quanto às inscrições	AMBASP (35) 3221-6361 – Setor de Concursos Públicos
06/08, 07/08 e 08/08/2019	09:00 às 16:00 horas (Entrega Presencial)	Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI dos candidatos – <b>Inscrição Presencial</b>	No local das inscrições Presenciais e www.ambasp.org.br, até a data da realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha
À partir do dia 06/08/2019 até a data da realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	A partir das 09:00 horas	Disponibilização da impressão do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI dos candidatos – <b>Inscrição Via Internet</b>	www.ambasp.org.br
08/08/2019	A partir das 13:00 horas	Divulgação do Edital de Convocação indicando o Local e Horário da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	www.ambasp.org.br, www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br, no jornal “O Tempo” do município de Belo Horizonte - MG e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG



**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA PREVISTO DO CONCURSO PÚBLICO**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/LOCAL
11/08/2019	09:00 horas	<b>Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha</b>	O local de aplicação das provas será divulgado no <b>Edital de Convocação</b> , conforme subitem 11.8.1 do Edital
12/08/2019	A partir das 13:00 horas	Divulgação dos Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas de Múltipla Escolha	www.ambasp.org.br, www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG
16/08/2019	A partir das 13:00 horas	Divulgação do 1º Resultado Parcial, contendo a nota das Provas Objetivas de Múltipla Escolha	www.ambasp.org.br, www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG
19/08/2019 a 23/07/2019	Das 09:00 às 16:00 horas ou até o fechamento das Agências dos Correios	Prazo para protocolo de recurso quanto às Provas Objetivas de Múltipla Escolha, 1º Resultado Parcial e prazo para apresentação dos Títulos, <b>Presencial</b>	Atendentes, na Casa da Cultura “Pedro Mattar Filho”, na Praça Bárbara Heliodora nº 73 - Centro - São Gonçalo do Sapucaí - MG <b>ou</b> - através dos Correios, endereçado conforme subitem 9.2 do Edital
19/08/2019 a 23/07/2019	A partir das 09:00 horas do dia 19/08/2019 até às 18:00 horas do dia 23/08/2019 <b>ou</b> até o fechamento das Agências dos Correios	Prazo para envio de recurso quanto às Provas Objetivas de Múltipla Escolha, 1º Resultado Parcial e para envio de Títulos, <b>Via Internet</b>	- O candidato deverá preencher e anexar através da Área Restrita do Candidato ( <b>ANEXO VI do Edital</b> ) <b>ou</b> -Através dos Correios, endereçado conforme subitem 9.2 do Edital
23/07/2019	até o fechamento das Agências dos Correios	Último dia de prazo para postagem de Títulos	Através dos Correios, endereçado conforme subitem 6.2.2.1, alínea b, do Edital
10/09/2019	A partir das 13:00 horas	Divulgação das Decisões dos Recursos quanto ao 1º Resultado Parcial	www.ambasp.org.br, www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG
10/09/2019	A partir das 13:00 horas	Divulgação do 2º Resultado Parcial contendo notas das Provas Objetivas de Múltipla Escolha – <b>Pós-Recursos</b> e Prova de Títulos	www.ambasp.org.br, www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG
11/09, 12/09 e 13/09/ e 16/09 e 17/09/2019	Das 09:00 às 16:00 horas	Prazo para protocolo de Recurso quanto ao 2º Resultado Parcial ( <b>Presencial</b> ) – Prova de Títulos (Quanto a erro material)	Atendentes, na Casa da Cultura “Pedro Mattar Filho”, na Praça Bárbara Heliodora nº 73 – Centro - São Gonçalo do Sapucaí – MG <b>ou</b> -Através dos Correios, endereçado conforme subitem 9.2 do Edital



**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA PREVISTO DO CONCURSO PÚBLICO**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>RESPONSÁVEL/LOCAL</b>
11/09, 12/09 e 13/09/ e 16/09 e 17/09/2019	Das 09:00 horas do dia 11/09/2019 até às 18:00 horas do dia 17/09/2019 ou até o fechamento das Agências dos Correios	Período para envio de Recurso quanto ao 2º Resultado Parcial <b>(Via Internet)</b> - Prova de Títulos (Quanto a erro material)	- O candidato deverá preencher e anexar através da Área Restrita do candidato (ANEXO VII do Edital) <b>ou</b> -Através dos Correios, endereçado conforme subitem 9.2.7, do Edital
25/09/2019	A partir das 13:00 horas	Divulgação das Decisões dos Recursos quanto ao 2º Resultado Parcial	www.ambasp.org.br, www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG
25/09/2019	A partir das 13:00 horas	Divulgação do Resultado Final	www.ambasp.org.br, www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG
26/09, 27/09 e 30/09/2019 e 01/10 e 02/10/2019	Das 09:00 às 16 horas	Prazo para protocolo de Recurso quanto ao Resultado Final <b>(somente quanto a erro material) Presencial</b>	Atendentes, na Casa da Cultura “Pedro Mattar Filho”, na Praça Bárbara Heliadora nº 73 – Centro - São Gonçalo do Sapucaí – MG <b>ou</b> -Através dos Correios, endereçado conforme subitem 9.2 do Edital
26/09, 27/09 e 30/09/2019 e 01/10 e 02/10/2019	Das 09:00 horas do dia 26/09/2019 até às 18:00 horas do dia 02/10/2019 ou até o fechamento das Agências dos Correios	Prazo para envio de Recurso quanto ao Resultado Final, <b>(somente quanto a erro material) Via Internet</b>	- O candidato deverá preencher e anexar através da Área Restrita do candidato (ANEXO VII do Edital) <b>ou</b> - Através dos Correios, endereçado conforme subitem 9.2.8, do Edital
09/10/2019	-	Publicação do Resultado Final	www.ambasp.org.br, www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br, Jornal “O Tempo” do município de Belo Horizonte - MG e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG
A partir de 15/10/2019	-	Homologação do Resultado Final do Concurso Público pelo Diretor Administrativo a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG	“Imprensa Oficial de Minas Gerais”, Jornal “O Tempo” do município de Belo Horizonte - MG e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG



**ANEXO II**  
**DAS PROVAS**

CARGO	PROVA (**)	Nº DE QUESTÕES	TIPO DA PROVA	VALOR DE CADA QUESTÃO	TEMPO DE DURAÇÃO	CARACTERÍSTICA
<b>Todas as especialidades de Nível Superior de Escolaridade</b>	Conhecimentos Básicos Específicos	40	ME (*)	2,5	3 horas	Eliminatória e Classificatória
<b>Professor Municipal I</b>	Conhecimentos Básicos Específicos	40	ME (*)	2,5	3 horas	Eliminatória e Classificatória
<b>Monitor de Creche</b>	Conhecimentos Básicos Específicos	25	ME (*)	2,5	3 horas	Eliminatória e Classificatória
	Língua Portuguesa	15				
<b>Auxiliar de Serviço de Biblioteca</b>	Conhecimentos Básicos Específicos	30	ME (*)	2,5	3 horas	Eliminatória e Classificatória
	Língua Portuguesa	10				
<b>Fiscal de Tributos</b>	Conhecimentos Básicos Específicos	20	ME (*)	2,5	3 horas	Eliminatória e Classificatória
	Língua Portuguesa	10				
	Matemática	10				
<b>Técnico de Enfermagem</b>	Conhecimentos Básicos Específicos	30	ME (*)	2,5	3 horas	Eliminatória e Classificatória
	Língua Portuguesa	10				
<b>Auxiliar de Serviços da Educação</b>	Conhecimentos Básicos Específicos	25	ME (*)	2,5	3 horas	Eliminatória e Classificatória
	Língua Portuguesa	10				
	Matemática	05				



**ANEXO II**  
**DAS PROVAS**

CARGO	PROVA (**)	Nº DE QUESTÕES	TIPO DA PROVA	VALOR DE CADA QUESTÃO	TEMPO DE DURAÇÃO	CARACTERÍSTICA
<b>Atendente de Saúde(Odontologia)</b>	Conhecimentos Básicos Específicos	25	ME (*)	2,5	3 horas	Eliminatória e Classificatória
	Língua Portuguesa	10				
	Matemática	05				
<b>Rondante</b>	Conhecimentos Básicos Específicos	10	ME (*)	5,0	1h30min	Eliminatória e Classificatória
	Língua Portuguesa	05				
	Matemática	05				
<b>Serviçal</b>	Conhecimentos Básicos Específicos	10	ME (*)	5,0	1h30min	Eliminatória e Classificatória
	Língua Portuguesa	05				
	Matemática	05				

(\*)Múltipla Escolha

(\*\*) Valor total da prova: 100 (cem) pontos





### **ANEXO III** **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**ATENÇÃO:** Recomenda-se que o candidato oriente-se pelos itens do Programa Específico, baseando-se em edições mais recentes das obras pesquisadas.

#### **1. ENSINO SUPERIOR**

##### **1.1 TNS/MÉDICO CLÍNICO GERAL**

###### **1.1.1 Conhecimentos Básicos Específicos**

- Questões de múltipla escolha relacionadas com o Programa Básico.

###### **1.1.1.1 Programa Básico(Conhecimentos Básicos Específicos)**

- Estrutura de saúde do País e do Estado – Sistema Único de Saúde, Constituição Brasileira;
- Doenças do aparelho cardiovascular: hipertensão arterial; insuficiência cardíaca; arritmia cardíaca; coronariopatias;
- Doenças do aparelho respiratório: doenças pulmonares obstrutivas crônicas; broncopulmonar;
- Doenças do aparelho geniturinário: insuficiência renal crônica; urolitíase; glomerulonefrites;
- Doenças do aparelho digestivo: úlcera péptica; diarreia; neoplasia gastrointestinal; pancreatite;
- Doenças do fígado e vias biliares; insuficiência hepática; cálculos biliares; icterícias
- Doenças hematológicas: anemias; leucemias;
- Doenças endocrinológicas: hipotireoidismo; hipertireoidismo; diabetes mellitus;
- Doenças neurológicas: cefaléias; doenças vasculares cerebrais; epilepsia;
- Doenças infecciosas e parasitárias: zoonoses; epidemiologia;
- Atendimentos emergenciais;
- Acompanhamento das doenças endêmicas e epidêmicas na comunidade;
- Clínica e acompanhamento da área pediátrica:
  - . Cuidados com o recém-nascido;
  - . Higiene;
  - . Cefaléias;
  - . Desnutrição e carência vitamínica;
  - . Desidratação;
  - . Baixa estatura;
  - . Obesidade;
  - . Diarreia aguda;
  - . Diarreia crônica;
  - . Parasitoses;
  - . Afecções respiratórias agudas;



- Avaliação do crescimento e desenvolvimento;
- Alimentação da criança;
- Imunizações;
- Abordagem psicológica da criança;
- Afecções respiratórias crônicas e recorrentes;
- Tuberculose;
- A criança com exantema;
- Problemas dermatológicos da criança;
- Problemas da área genital;
- Problemas agudos do trato urinário;
- Nefropatia crônica;
- Imunodeficiência;
- Distúrbios hemorrágicos;
- Anemias;
- Problemas oftalmológicos;
- Crianças com distúrbio cardíaco;
- Ferimentos superficiais, corpos estranhos, queimadura e grandes traumas;
- Afecções cirúrgicas de superfície;
- Distúrbios convulsivos e equivalentes;
- Hipertensão intracraniana;
- Meningoencefalites;
- Hepatites;
- Diagnóstico diferencial das adenopatias;
- Diabetes mellitus e hipoglicemia;
- Hipotireoidismo, bócio, hipertireoidismo;
- Distúrbios das glândulas supra-renais.
- Febre, tosse e vômito – Abordagem sintomática;
- Dor abdominal;
- Constipação intestinal;
- Intoxicações;
- Acidente por animais peçonhentos;
- Terapêutica medicamentosa;
- Retardo mental;
- Má formação congênita;
- Doenças da criança recém-nata; prematura e termo completo;
- Erros inatos do metabolismo;
- Código de Ética Médica.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- Publicações que abranjam o programa proposto, de livre escolha do candidato.



## 1.2 TNS/MÉDICO CARDIOLOGISTA

### 1.2.1 Conhecimentos Básicos Específicos

- Questões de múltipla escolha relacionadas com o Programa Básico.

#### 1.2.1.1 Programa Básico(Conhecimentos Básicos Específicos)

- Doenças coronarianas;
- Febre reumática;
- Cardiopatias congênitas;
- Infarto agudo do miocárdio;
- Endomiocardiopatias;
- Métodos propedêuticos em cardiologia;
- Eletrocardiografia;
- Insuficiência cardíaca: psicopatologia, avaliação da função cardíaca, tratamento;
- Arritmias cardíacas, classificação, tratamento farmacológico, elétrico cirúrgico;
- Marcapasso;
- Hipertensão arterial sistêmica;
- Hipertensão pulmonar;
- Embolia pulmonar;
- Cardiopatias valvulares;
- Cardiopatias infantis (congenita e adquirida);
- Endocardite infecciosa;
- Insuficiência coronária aguda e crônica;
- Miocardiopatias e miocardites;
- Pericardites;
- Distúrbios neurológicos e cardiopatias;
- Distúrbios endocrinológicos, nutricionais e cardiopatias;
- Hipotensão arterial e síncope;
- Código de Ética Médica.

#### **Questões gerais sobre:**

- Doenças do aparelho respiratório: doenças pulmonares obstrutivas crônicas; broncopulmonar;
- Doenças do aparelho geniturinário: insuficiência-renal e crônica; urolitíase; glomerulonefrites;
- Doenças do aparelho digestivo: úlcera péptica; diarreia; neoplasia gastro-intestinal; pancreatite;
- Doenças do fígado e vias biliares; insuficiência hepática; cálculos biliares; icterícias;
- Doenças hematológicas: anemias; leucemias;
- Doenças endocrinológicas: hipotireoidismo; hipertireoidismo; diabetes mellitus;
- Doenças neurológicas: cefaléias; doenças vasculares cerebrais; epilepsia;



- Doenças infecciosas e parasitárias: zoonoses; epidemiologia;
- Atendimentos emergenciais.

### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- Publicações que abrangem o programa proposto, de livre escolha do candidato.

## **1.3 TNS/MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**

### **1.3.1 Conhecimentos Básicos Específicos**

- Questões de múltipla escolha relacionadas com o Programa Básico.

#### **1.3.1.1 Programa Básico(Conhecimentos Básicos Específicos)**

##### -Ginecologia obstetrícia:

- . Anatomia dos órgãos genitais femininos: forma, função, inervação, vascularização;
- . Fisiologia do aparelho genital: da recém-nascida, da infância, da puberdade, da menarca, gravidez, do puerpério, do climatério, da senilidade;
- . Modificações anatômicas e funcionais da gravidez e do puerpério;
- . Diagnóstico de gravidez: clínico e laboratorial;
- . Assistência pré-natal: orientação por trimestre;
- . Exames de rotina;
- . Puerpério normal.
- Patologias ginecológicas:
  - . Má formação genital;
  - . Estados intersexuais;
  - . Puberdade precoce e tardia;
  - . Doenças inflamatórias e infecciosas, inclusive doenças sexualmente transmissíveis: da vulva, da vagina, cervix, útero, trompas, ovário, mamas;
  - . Doenças necrótico-degenerativas;
  - . Tumores benignos e malignos;
  - . Síndrome pré-menstrual: tensão pré-menstrual e dismenorréia;
  - . Alteração do ciclo menstrual;
  - . Hemorragia uterina-disfuncional;
  - . Distrofia genital;
  - . Amenorréias;
  - . Pré-eclampsia;
  - . Endometriose e adenomioma;
  - . Incontinência urinária;
  - . Esterilidade conjugal;
  - . Distúrbio do eixo hipotálamo, hipófise e ovários;
  - . Frigidez sexual.
- Patologia obstétricas:
  - . Hiperésemi gravídica;
  - . Tuberculose;



- . A criança com exantema;
- . Problemas dermatológicos da criança;
- . Problemas agudos do trato urinário;
- . Problemas da área genital;
- . Nefropatia crônica;
- . Imunodeficiência;
- . Distúrbios hemorrágicos;
- . Anemias;
- . Problemas oftalmológicos;
- . Criança com distúrbios cardíacos;
- . Ferimentos superficiais, corpos estranhos, queimaduras e grandes traumas;
- . Afecções cirúrgicas de superfícies;
- . Distúrbios convulsivos e equivalentes;
- . Hipertensão intracraniana;
- . Meningoencefalites;
- . Hepatites;
- . Diagnóstico diferencial das adenopatias;
- . Diabetes melito e hipoglicemia;
- . Hipotireoidismo, bócio e hipertireoidismo;
- . Distúrbios das glândulas supra-renais;
- . Intoxicações;
- . Acidentes por animais peçonhentos;
- . Terapêutica medicamentosa;
- . Retardo mental;
- . Má formação congênita;
- . Doenças da criança recém-nascida: prematura e a termo completo;
- . Erros inatos de metabolismo;
- . Alergia;
- . Doenças reumáticas.
- . Abortamento;
- . Prenhez ectópica;
- . Neoplasia trofoblástica gestacional;
- . Placenta prévia;
- . Deslocamento prematuro da placenta;
- . Prematuridade e amniorrexe prematura;
- . Prenhez múltipla;
- . Exanguino-transfusão;
- . Doenças infecciosas na gravidez: infecção urinária; sífilis; rubéola; toxoplasmose;
- . Gravidez de alto risco;
- . Doenças hipertensiva específica da gravidez;
- . Crescimento intra-uterino retardado;
- . Gestação prolongada;





- . Patologias do Puerpério;
- . Anticoncepção;
- . Exames complementares em ginecologia e obstetrícia;
- Código de Ética Médica.

**Questões gerais sobre:**

- Doenças do aparelho cardiovascular: hipertensão arterial; insuficiência cardíaca; arritmia cardíaca; coronariopatias;
- Doenças do aparelho respiratório: doenças pulmonares obstrutivas crônicas; carcinoma broncopulmonar;
- Doenças do aparelho geniturinário: insuficiência-renal e crônica; urolitíase; glomerulonefrites;
- Doenças do aparelho digestivo: úlcera péptica; diarreia; neoplasia gastro-intestinal; pancreatite;
- Doenças do fígado e vias biliares; insuficiência hepática; cálculos biliares; icterícias;
- Doenças hematológicas: anemias; leucemias;
- Doenças endocrinológicas: hipotireoidismo; hipertireoidismo; diabetes mellitus;
- Doenças neurológicas: cefaléias; doenças vasculares cerebrais; epilepsia;
- Doenças infecciosas e parasitárias: zoonoses; epidemiologia;
- Atendimentos emergenciais.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- Publicações que abranjam o programa proposto, de livre escolha do candidato.

**1.4 TNS/MÉDICO NEUROLOGISTA**

**1.4.1 Conhecimentos Básicos Específicos**

- Questões de múltipla escolha relacionadas com o Programa Básico.

**1.4.1.1 Programa Básico(Conhecimentos Básicos Específicos)**

- Exame neurológico;
- Neuroanatomia funcional;
- Traumatismo crânio-encefálico, raquimedular e dos nervos periféricos;
- Tumores do SNC e envoltórios;
- Má formação vascular;
- Aneurismas cerebrais;
- Hidrocefalias;
- Má formação congênita;
- Doenças cérebro-vasculares;
- Patologias da coluna vertebral;
- Neuroparasitoses;
- Infecções e infestações do SNC;
- Neurofisiologia;
- Líquor;



- Neuroradiologia;
- Acidentes vasculares cerebrais;
- Epilepsias;
- Infecção do sistema nervoso;
- Traumatismo raquimedular;
- Síndrome para neoplásicas;
- Tumores cerebrais;
- Tumores raquimedular;
- Demências;
- Código de Ética Médica.

**Questões gerais sobre:**

- Doenças do aparelho cardiovascular: hipertensão arterial; insuficiência cardíaca; arritmia cardíaca; coronariopatias;
- Doenças do aparelho respiratório: doenças pulmonares obstrutivas crônicas; carcinoma broncopulmonar;
- Doenças do aparelho geniturinário: insuficiência-renal e crônica; urolitíase; glomerulonefrites;
- Doenças do aparelho digestivo: úlcera péptica; diarreia; neoplasia gastro-intestinal; pancreatite;
- Doenças do fígado e vias biliares; insuficiência hepática; cálculos biliares; icterícias;
- Doenças hematológicas: anemias; leucemias;
- Doenças endocrinológicas: hipotireoidismo; hipertireoidismo; diabetes mellitus;
- Doenças infecciosas e parasitárias: zoonoses; epidemiologia;
- Atendimento emergencial.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- Publicações que abrangem o programa proposto, de livre escolha do candidato.

**1.5 TNS/MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

**1.5.1 Conhecimentos Básicos Específicos**

- Questões de múltipla escolha relacionadas com o Programa Básico.

**1.5.1.1 Programa Básico (Conhecimentos Básicos Específicos)**

- Diagnóstico e tratamento dos traumatismos oculares;
- Anomalias de refração, correção das ametropias, afecções da conjuntiva da córnea e da esclera: terapêutica geral;
- Afecções do trato uveal: irites, iridociclites e coroidites;
- Neuro-oftalmologia, papiledema;
- Atrofia do nervo óptico e perimetria;
- Glaucomas: crônico, simples, congênito, agudo e secundário;
- Estrabismo;



- Forias, paralisias oculares, esotropias e exotropias;
- Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações;
- Afecções da retina: congênitas, traumáticas, distróficas, degenerativas inflamatórias e tumores;
- Afecções da órbita: traumáticas, vasculares, inflamatórias e tumorais, cirurgia da órbita;
- Manifestações oculares das afecções do sistema nervoso, semiologia da pupila nas lesões do V Par, nas lesões do simpático;
- Afecções das pálpebras e sistema lacrimal;
- Manifestações oculares nas doenças em geral: diabetes mellitus, retinopatia falciforme, hipertensão arterial, sífilis, AIDS, rubéola, herpes zoster, herpes simples, hanseníase, em especial terapêutica oftalmológica em geral: clínica e cirúrgica;
- Tracoma-epidemiologia, classificação da OMS;
- Diagnóstico diferencial das conjuntivites neonatal;
- Método de Credé – Decreto nº 9.713 de 19/04/1977;
- Teste de reflexo vermelho;
- Retinopatia da prematuridade;
- Código de Ética Médica.

#### **Questões gerais sobre:**

- Doenças do aparelho cardiovascular: hipertensão arterial; insuficiência cardíaca; arritmia cardíaca; coronariopatias;
- Doenças do aparelho respiratório: doenças pulmonares obstrutivas crônicas; carcinoma broncopulmonar;
- Doenças do aparelho geniturinário: insuficiência-renal e crônica; urolitíase; glomerulonefrites;
- Doenças do aparelho digestivo: úlcera péptica; diarreia; neoplasia gastrointestinal; pancreatite;
- Doenças do fígado e vias biliares; insuficiência hepática; cálculos biliares; icterícias;
- Doenças hematológicas: anemias; leucemias;
- Doenças endocrinológicas: hipotireoidismo; hipertireoidismo; diabetes mellitus;
- Doenças neurológicas: cefaléias; doenças vasculares cerebrais; epilepsia;
- Doenças infecciosas e parasitárias: zoonoses; epidemiologia;
- Atendimentos emergenciais.

### **1.6 TNS/MÉDICO ORTOPEDISTA**

#### **1.6.1 Conhecimentos Básicos Específicos**

- Questões de múltipla escolha relacionadas com o Programa Básico.

##### **1.6.1.1 Programa Básico(Conhecimentos Básicos Específicos)**

- Traumatologia:
- . Fraturas e luxações da coluna vertebral;



- . Lesões medulares;
- . Fraturas e luxações de membros inferiores e superiores;
- . Fraturas e luxações na criança;
- . Lesões epifisárias;
- . Fraturas expostas;
- . Fraturas patológicas;
- . Traumatismos da mão;
- . Lesões tendinosas;
- . Noções de osteossíntese;
- . Politraumatismo.
- Ortopedia Pediátrica:
  - . Anomalias congênitas dos membros e coluna vertebral;
  - . Deformidades adquiridas dos membros e coluna vertebral;
  - . Osteocondroses;
  - . Paralisia cerebral;
  - . Spina bífida.
- Ortopedia de adulto:
  - . Osteoartroses, artroplastias e osteotomias;
  - . Doenças metabólicas;
  - . Infecções osteoarticulares específicas e inespecíficas;
  - . Artrites;
  - . Cervicobraquialgias e lombocistalgias;
  - . Tumores ósseos;
  - . Amputações.
- Ciência básica:
  - . Anatomia do sistema músculo-esquelético;
  - . Biomecânica;
  - . Código de Ética Médica.

**Questões gerais sobre:**

- Doenças do aparelho cardiovascular: hipertensão arterial; insuficiência cardíaca; arritmia cardíaca; coronariopatias;
- Doenças do aparelho respiratório: doenças pulmonares obstrutivas crônicas; carcinoma broncopulmonar;
- Doenças do aparelho geniturinário: insuficiência-renal e crônica; urolitíase; glomerulonefrites;
- Doenças do aparelho digestivo: úlcera péptica; diarreia; neoplasia gastrointestinal; pancreatite;
- Doenças do fígado e vias biliares; insuficiência hepática; cálculos biliares; icterícias;
- Doenças hematológicas: anemias; leucemias;
- Doenças endocrinológicas: hipotireoidismo; hipertireoidismo; diabetes mellitus;



- Doenças neurológicas: cefaléias; doenças vasculares cerebrais; epilepsia;
- Doenças infecciosas e parasitárias: zoonoses; epidemiologia;
- Atendimentos emergenciais.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- Publicações que abrangem o programa proposto, de livre escolha do candidato.

**1.7 TNS/MÉDICO OTORRINO**

**1.7.1 Conhecimentos Básicos Específicos**

- Questões de múltipla escolha relacionadas com o Programa Básico.

**1.7.1.1 Programa Básico(Conhecimentos Básicos Específicos)**

- Anatomia e fisiologia do nariz e seios paranasais;
- Rinopatias agudas e crônicas;
- Epitaxes;
- Sinusites agudas e crônicas;
- Tumores do nariz e seios paranasais;
- Anatomia e fisiologia da boca e faringe;
- Adenoamigdalites;
- Estomatites;
- Tumores da boca e faringe;
- Anatomia e fisiologia da laringe;
- Disfonias;
- Laringites agudas e crônicas;
- Tumores da laringe;
- Patologia das glândulas salivares;
- Anatomia e fisiologia do ouvido;
- Otites externas;
- Otites médias agudas e crônicas;
- Hipoacusias: diagnóstico e tratamento;
- Vertigens: diagnóstico e tratamento;
- Paralisia facial periférica;
- Tumores do ouvido;
- Cefaléias e dores faciais;
- Má formações congênitas em otorrinolaringologia;
- Corpos estranhos em otorrinolaringologia;
- Síndrome da apnéia do sono;
- Traqueostomia;
- Código de Ética Médica.

**Questões gerais sobre:**

- Doenças do aparelho cardiovascular: hipertensão arterial; insuficiência cardíaca; arritmia cardíaca; coronariopatias;





- Doenças do aparelho respiratório: doenças pulmonares obstrutivas crônicas; carcinoma broncopulmonar;
- Doenças do aparelho geniturinário: insuficiência-renal e crônica; urolitíase; glomerulonefrites;
- Doenças do aparelho digestivo: úlcera péptica; diarreia; neoplasia gastrointestinal; pancreatite;
- Doenças do fígado e vias biliares; insuficiência hepática; cálculos biliares; icterícias;
- Doenças hematológicas: anemias; leucemias;
- Doenças endocrinológicas: hipotireoidismo; hipertireoidismo; diabetes mellitus;
- Doenças neurológicas: cefaléias; doenças vasculares cerebrais; epilepsia;
- Doenças infecciosas e parasitárias: zoonoses; epidemiologia;
- Atendimentos emergenciais.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- Publicações que abranjam o programa proposto, de livre escolha do candidato.

### **1.8 TNS/MÉDICO PSIQUIATRA**

#### **1.8.1 Conhecimentos Básicos Específicos**

- Questões de múltipla escolha relacionadas com o Programa Básico.

##### **1.8.1.1 Programa Básico(Conhecimentos Básicos Específicos)**

- Psiquiatria institucional e as políticas de saúde mental; questões políticas, econômicas, ideológicas e conjunturais que condicionam as propostas e as práticas em saúde mental; desospitalização;
- Psicologia médica: noções básicas de psicodinâmica e psicoterapia. A compreensão do paciente de doença psicossomática;
- Psiquiatria clínica: psicopatologia geral e clínica – alterações de consciência; alterações do pensamento; alterações da afetividade e do humor; alterações da sensopercepção; alterações da orientação; alterações da vigília; alterações do juízo crítico da realidade. Clínica psiquiátrica – diagnóstico psiquiátrico segundo o CID X e o DSM – V, distúrbios neuróticos (de angústia e pânico fóbico, obsessivo-compulsivo, histérico, depressivo); reações anormais (reações de ajustamento); psicoses (afetivas, esquizofrênicas, reativas, orgânicas agudas e crônicas; oligofrenias; distúrbios de personalidade;
- Urgências psiquiátricas (com ênfase no diagnóstico, conduta e nas estratégias de como manejar a família e a equipe): reações neuróticas; tentativa de suicídio, heteroagressividade; psicoses agudas; psicoses sintomáticas; intoxicações por psicofármacos; alcoolismo agudo; intoxicações por substâncias ilícitas (cocaína, maconha, etc.);
- Psicofarmacologia clínica: uso clínico – ansiolíticos e hipnóticos, antidepressivos, antipsicóticos, antiparkinsonianos, estabilizadores do humor;
- Código de Ética Médica.



**Questões gerais sobre:**

- Doenças do aparelho cardiovascular: hipertensão arterial; insuficiência cardíaca; arritmia cardíaca; coronariopatias;
- Doenças do aparelho respiratório: doenças pulmonares obstrutivas crônicas; carcinoma broncopulmonar;
- Doenças do aparelho geniturinário: insuficiência-renal e crônica; urolitíase; glomerulonefrites;
- Doenças do aparelho digestivo: úlcera péptica; diarreia; neoplasia gastro-intestinal; pancreatite;
- Doenças do fígado e vias biliares; insuficiência hepática; cálculos biliares; icterícias;
- Doenças hematológicas: anemias; leucemias;
- Doenças endocrinológicas: hipotireoidismo; hipertireoidismo; diabetes mellitus;
- Doenças neurológicas: cefaléias; doenças vasculares cerebrais; epilepsia;
- Doenças infecciosas e parasitárias: zoonoses; epidemiologia;
- Atendimentos emergenciais;

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- Publicações que abranjam o programa proposto, de livre escolha do candidato.

**1.9 TNS/PSICÓLOGO**

**1.9.1 Conhecimentos Básicos Específicos**

- Questões de múltipla escolha relacionadas com o Programa Básico.

**1.9.1.1 Programa Básico**

- Psicologia Geral:
  - . Teorias da personalidade – postulados básicos;
  - . Psicodiagnósticos;
  - . Psicoterapia breve e de emergência;
  - . Psicopatologia: neurose e psicose, distúrbios psicossomáticos, transtornos caracteriológicos;
  - . Entrevista no processo terapêutico: enquadramento, estágio e encerramento;
- Psicologia Social:
  - . Indivíduo e grupo, dinâmica de grupos, grupo terapêutico e grupo operacional;
  - . Saúde Pública e epidemiologia;
  - . Saúde mental: conceito de normalidade e causa, prevenção de doença mental, saúde mental e medicina preventiva;
  - . Alcoolismo.
- Ética Profissional.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- Publicações que abranjam o programa proposto, de livre escolha do candidato.



## **1.10 DENTISTA/ODONTÓLOGO**

### **1.10.1 Conhecimentos Básicos Específicos**

- Questões de múltipla escolha relacionadas com o Programa Básico.

#### **1.10.1.1 Programa Básico(Conhecimentos Básicos Específicos)**

- Semiologia – anamnese – exame clínico, meios complementares de diagnóstico;
- Radiologia – técnicas radiológicas, intrabucal, interpretação de radiografia;
- Anestesiologia – técnicas de anestesia intra bucais, soluções anestésicas – acidentes – sua prevenção, diagnósticos e tratamentos;
- Cárie – etiologia, diagnóstico e prevenção;
- Doença periodontal – etiologia, diagnóstico, prevenção e tratamento;
- Pulpotomia – etiologia, diagnóstico, prevenção;
- Endodontia – indicação, contra-indicação, técnicas;
- Exodontia – indicação, contra-indicação, técnicas acidentes, diagnóstico, prevenção e tratamento;
- Doenças gerais – com manifestações bucais, diagnósticos e tratamento;
- Dentisteria – preparo de cavidade, de materiais protetores e restauradores;
- Odontopediatria – psicologia infantil, semiologia odonto-pediátrica, biogenia dos dentes decíduos e permanentes. Anomalias da dentição decídua e permanente. Primeiro molar permanente: sua importância, aspectos preventivos, restauradores e endodônticos. Preparo de cavidade e restaurações em dentes decíduos. Endodontia em dentes decíduos, extrações seriadas;
- Odontologia Comunitária – A odontologia no Brasil. Conceito de saúde e doença. Política de saúde no Brasil.
- Ética Profissional.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- Publicações que abrangem o programa proposto, de livre escolha do candidato.

## **1.11 TNS/FISIOTERAPEUTA**

### **1.11.1 Conhecimentos Básicos Específicos**

- Questões de múltipla escolha relacionadas com o Programa Básico.

#### **1.11.1.1 Programa Básico**

- Técnicas de avaliação; teste de coordenação; teste de sensibilidade; avaliação funcional; análise de marcha;
- Lesões traumáticas: queimaduras, fraturas, lesões da medula espinhal;
- Lesões progressivas: Parkinsonismo; esclerose múltipla; artrite reumatoide;
- Lesões vasculares; amputações; lesão vascular periférica; hemoplegia; lesão da artéria coronária;
- Planejamento de reabilitação; processo de planejamento; aspectos psicológicos da reabilitação;
- Aparelhos de assistência: aparelhos de órtes; prótese; cadeira de roda e outros equipamentos;



- Eletromiografia clínica e testes de velocidade de condução nervosa;
- Fisioterapia e atividades extra-hospitalares;
- Ética Profissional.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- Publicações que abranjam o programa proposto, de livre escolha do candidato.

**1.12 FONOAUDIÓLOGO**

**1.12.1 Conhecimentos Básicos Específicos**

- Questões de múltipla escolha relacionadas com o Programa Básico.

**1.12.1.1 Programa Básico(Conhecimentos Básicos Específicos)**

- Bases multifuncionais da fonoaudiologia;
- Fundamentos da biologia, ligados ao aparelho fonoaudiológico;
- Fundamentos da psicologia geral e do desenvolvimento;
- Fundamentos básicos necessários à profissão de:
  - . Ortodontia;
  - . Neurologia;
  - . Audiologia.
- Patologias, prevenções e correções:
  - . Da voz;
  - . Da fala;
  - . Da audição;
  - . Da linguagem.
- Foniatria;
- Educação e reabilitação do deficiente auditivo;
- Testes e medidas audiológicas;
- Musicoterapia;
- O papel do fonoaudiólogo na escola;
- Terapêuticas específicas da:
  - . Pré-dislexia;
  - . Desgrafia.
  - . Disortografia;
- Distúrbios de aprendizagem;
- Ética Profissional.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- Publicações que abranjam o programa proposto, de livre escolha do candidato.



## **1.13 TNS/BIOQUÍMICO**

### **1.13.1 Conhecimentos Básicos Específicos**

- Questões de múltipla escolha relacionadas com o Programa Básico.

#### **1.13.1.1 Programa Básico(Conhecimentos Básicos Específicos)**

- Conhecimentos técnicos profissionais aplicados a laboratórios de análises clínicas;
- Coleta, transporte, preservação, processamento primário das principais amostras biológicas;
- Controle de qualidade e estatística;
- Biossegurança;
- Princípios básicos de química clínica: cálculos e reagentes;
- Desinfecção e esterilização;
- Métodos diagnósticos em imunologia clínica;
- Diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas (sífilis, chagas, toxoplasmose, rubéola e das hepatites virais (marcadores de hepatites);
- Hormônios;
- Diagnóstico laboratorial de HIV;
- Diagnóstico laboratorial de doenças autoimunes;
- Bioquímica: métodos bioquímicos de diagnóstico, dosagens enzimáticas, cinéticas e colorimétricas;
- Avaliação laboratorial de funções renais, hepáticas, endócrinas e cardiovasculares;
- Testes de tolerância a glicose;
- Hematologia;
- Formação do sangue: características morfológicas e funcionais das séries hematológicas;
- Diagnóstico laboratorial das anemias;
- Fatores de coagulação;
- Coagulograma;
- Caracterização morfofisiopatológica e química das leucoses;
- Imunohematologia (sistemas sanguíneos e doença hemolítica do recém-nato);
- Análise;
- Componentes normais e anormais de urinas;
- Sedimentoscopia da urina e correlações clínicas;
- Exame químico, densidade, estudo e morfologia das hemácias;
- Microbiologia;
- Métodos de colorações: meios de cultura para isolamentos de microorganismos, meios de transporte para cultivos de diversos materiais biológicos, coleta de materiais biológicos, provas bioquímicas para identificação de microorganismos, culturas qualitativas e quantitativas, mecanismos de ação de antimicrobianos, bacterioscopias e baciloscopias, teste de suscetibilidades aos antimicrobianos, diagnóstico, etiologia patologias e epidemiologias das micoses;
- Parasitologia;





- Diagnóstico de helmintos e protozoários, protozooscopia, helmintosopia, ciclo evolutivo dos protozoários, ciclo evolutivo dos helmintos, métodos específicos para diagnóstico de parasitoses;
- Ética Profissional.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- Publicações que abranjam o programa proposto, de livre escolha do candidato.

**1.14 TNS/ENFERMEIRO**

**1.14.1 Conhecimentos Básicos Específicos**

- Questões de múltipla escolha relacionadas com o Programa Básico.

**1.14.1.1 Programa Básico(Conhecimentos Básicos Específicos)**

- Processo saúde/doença – relação saúde/doença, medidas do nível de saúde da população;
- Estrutura de saúde do País e do Estado – Sistema Único de Saúde, Constituição Brasileira;
- A enfermagem na hierarquização dos serviços – componentes da equipe de supervisão da saúde de nível central e local;
- Epidemiologia: conceito, aplicação em saúde, vigilância epidemiológica, doenças de notificação compulsória;
- Programa Nacional de Imunização – diretrizes gerais, participação de enfermagem na prevenção e controle;
- Situação das grandes endemias no País;
- Profilaxias da raiva humana: diretrizes gerais, participação de enfermagem na prevenção e controle;
- Programa materno-infantil: atuação da enfermagem nos programas do Ministério da Saúde;
- Atuação da enfermagem na assistência aos portadores de doenças crônico-degenerativas;
- Infecção hospitalar;
- A enfermagem e os programas de saúde mental;
- A enfermagem na área pediátrica;
- A enfermagem/obstetrícia;
- O atendimento ambulatorial;
- Enfermagem emergencial;
- Farmacologia.
- Ética Profissional.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- Publicações que abranjam o programa proposto, de livre escolha do candidato.



## **1.15 TNS/VETERINÁRIO**

### **1.15.1 Conhecimentos Básicos Específicos**

- Questões de múltipla escolha relacionadas com o Programa Básico.

#### **1.15.1.1 Programa Básico(Conhecimentos Básicos Específicos)**

- Fisiologia e anatomia animal;
- Doenças do rebanho: profilaxia da aftosa;
- Fisiopatologia da reprodução e melhoramento do animal;
- Defesa sanitária dos animais;
- O animal silvestre;
- Vigilância epidemiológica;
- Doenças bacterianas, viróticas, parasitárias e da nutrição do rebanho;
- Alimentação animal;
- Fiscalização de estabelecimentos industriais de manipulação, benefício, comercialização e armazenamento de produto e subproduto animal;
- Insumos de uso veterinário;
- Coleta de amostras para análise laboratorial;
- Terapêutica das doenças animais;
- Animais de pequeno porte;
- Avicultura;
- Piscicultura.
- Ética profissional.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- Publicações que abranjam o programa proposto, de livre escolha do candidato.

## **1.16 NUTRICIONISTA**

### **1.16.1 Conhecimentos Básicos Específicos**

- Questões de múltipla escolha relacionadas com o Programa Básico.

#### **1.16.1.1 Programa Básico (Conhecimentos Básicos Específicos)**

- Administração de Serviços de Alimentação:
  - . Estrutura administrativa e organizacional do Serviço de Alimentação;
  - . Administração do material financeiro e o pessoal;
  - . Aspectos físicos e material do Serviço de Alimentação (funcionamento);
  - . Programa de Alimentação.
- Fundamentos Dietéticos:
  - . Características dos alimentos, aquisição e seleção de gêneros alimentícios;
  - . Técnicas culinárias;
  - . Condições sanitárias, higiene e conservação de alimentos;
  - . Classificação e composições dos nutrientes;
  - . Recomendações e padrões dietéticos;



- . Planejamento de refeições normais.
- Fundamentos Dietoterápicos:
- . Métodos especiais de alimentação;
- . Patologias das nutrições e roteiros dietoterápicos.
- Nutrição Aplicada:
- . Conceitos, classe, etiologia e metabolismo;
- . Tipos contaminantes;
- . Alergia alimentar;
- . Política de Segurança dos Alimentos;
- Ética Profissional.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- Publicações que abranjam o programa proposto, de livre escolha do candidato.

**1.17 TNS/ASSISTENTE SOCIAL**

**1.17.1 Conhecimentos Básicos Específicos**

- Questões de múltipla escolha relacionadas com o Programa Básico.

**1.17.1.1 Programa Básico(Conhecimentos Básicos Específicos)**

- Metodologia do Serviço Social – Tradicional e reconceituado;
- Psicologia geral e dinâmica familiar – noções básicas;
- Serviço social e equipe interdisciplinar;
- Serviço social e o alcoolismo;
- Serviço social e o menor;
- Serviço social e a família;
- A municipalização da Assistência Social (LOAS);
- A desigualdade e a questão social no Brasil;
- Exclusão social e Cidadania;
- Serviço Social – sua aplicação em Saúde Pública e planejamento social;
- Políticas de Saúde e de Assistência Social;
- Intervenção do Assistente Social a nível individual, grupal e comunitário;
- Questões éticas na atuação profissional.
- Ética Profissional.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- Publicações que abranjam o programa proposto, de livre escolha do candidato.



## **1.18 ENGENHEIRO CIVIL**

### **1.18.1 Conhecimentos Básicos Específicos**

- Questões de múltipla escolha relacionadas com o Programa Básico.

#### **1.18.1 Programa Básico(Conhecimentos Básicos Específicos)**

- Loteamentos;
- Conhecimentos básicos sobre estradas e pontes;
- Conhecimentos sobre topografia;
- Conhecimentos sobre projetos estruturais, arquitetônicos;
- Memoriais descritivos;
- Orçamentos;
- Noções de elaboração de pareceres e laudos técnicos;
- Conhecimentos sobre solo;
- Noções de saneamento básico;
- Noções de custo;
- Código de Obras Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG;
- Código de Posturas Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG;
- Conhecimentos básicos sobre urbanismo para elaboração de plano diretor;
- Normas de higiene e segurança do trabalho;
- Ética Profissional.

### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- Publicações que abranjam o programa proposto, de livre escolha do candidato.

## **1.19 TÉCNICO INFORMÁTICA**

### **1.19.1 Conhecimentos Básicos Específicos**

- Questões de múltipla escolha relacionadas com o Programa Básico.

#### **1.19.1.1 Programa Básico**

- Noções gerais sobre administração pública;
- Noções gerais de Inglês;
- Redes de computadores. Equipamentos (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Estrutura da Internet global. Domínios, servidores DNS e entidades de registro. Servidores de email, servidores web;
- Sistemas Operacionais. Conceitos. Funções, estrutura. Sistemas operacionais windows 8-10. Instalação e configuração dos principais serviços. Gerenciamento de usuários. Log de eventos. Registro de Windows. Diretórios e direitos de acesso. Compartilhamento e segurança;
- Segurança. Conceitos de segurança da informação. Ataques e proteções relativos a hardware, sistemas operacionais e aplicações. Vírus de computador, cavalo de Tróia, worm. Antivírus. Sistemas de backup;
- Tipos de backups. Meios de armazenamentos para backups;
- Instalação de computadores e periféricos;



- Normas de higiene e segurança do trabalho;
- Relações pública e humanas;
- Ética Profissional.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- Publicações que abrangem o programa proposto, de livre escolha do candidato.

**1.20 ASSESSOR JURÍDICO**

**1.20.1 Conhecimentos Básicos Específicos**

- Questões de múltipla escolha relacionadas com o Programa Básico.

**1.20.1.1 Programa Básico**

**Direito Constitucional:**

- . Princípios constitucionais;
- . Disposições constitucionais transitórias;
- . Constitucional;
- . Inconstitucionalidade: normas constitucionais inconstitucionais;
- . Inconstitucionalidade por omissão;
- . Ação direta de inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual;
- . Ação declatória de constitucionalidade;
- . Arguição direta de preceito fundamental;
- . Direitos e garantias individuais e coletivos;
- . Princípio da legalidade;
- . Princípio da isonomia;
- . Regime constitucional da propriedade;
- . *Habeas corpus*, mandado de segurança, mandado de injunção e *habeas data*;
- . Direitos sociais e sua efetivação;
- . Princípios constitucionais do trabalho;
- . Municípios - competência;
- . Administração pública: princípios constitucionais;
- . Servidores públicos: princípios constitucionais;
- . Poder Legislativo: organização; atribuições; processo legislativo;
- . Ministério Público: princípios constitucionais;
- . Limitações constitucionais do poder de tributar;
- . Ordem econômica e ordem financeira;
- . Princípios constitucionais da ordem econômica;
- . Meio ambiente;
- . Interesses difusos e coletivos.

**Direito Administrativo:**

- . Os diferentes critérios adotados para a conceituação do direito administrativo.
- . Direito administrativo como direito público. Objeto do direito administrativo;
- . Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material;





- .Fontes do direito administrativo: doutrina e jurisprudência na formação do direito administrativo. Lei formal. Regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; instruções; princípios gerais; costume;
- .Relação jurídico-administrativa. Personalidade de direito público. Conceito de pessoa administrativa;
- .Classificação dos órgãos e funções da administração pública;
- .Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência;
- .Ausência de competência: agente de fato;
- .Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Administração pública direta e indireta;
- .Autarquias;
- .Fundações públicas;
- .Entidades paraestatais, em geral;
- .Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo;
- .Validade, eficácia e auto-executoriedade do ato administrativo
- .Atos administrativos vinculados e discricionários. Mérito do ato administrativo, discricionariedade;
- .Ato administrativo inexistente. Teoria das nulidades no direito administrativo;
- .Atos administrativos nulos e anuláveis. Vícios do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes;
- .Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo;
- .Contrato administrativo: discussão sobre sua existência como categoria específica; conceito e caracteres jurídicos;
- .Formação o contrato administrativo: elementos. Licitação: conceito, modalidades e procedimentos; dispensa e inexigibilidade de licitação;
- .Execução do contrato administrativo: princípios, teorias do fato do príncipe e da imprevisão;
- .Extinção do contrato administrativo: força maior e outras causas;
- .Espécies de contratos administrativos. Convênios administrativos;
- .Poder de polícia: conceito; polícia judiciária e polícia administrativa; liberdades públicas e poder de polícia;
- .Serviço público: conceito; caracteres jurídicos; classificação e garantias. Usuário do serviço público;
- .Concessão de serviço público: natureza jurídica e conceito; regime jurídico financeiro, extinção e reversão dos bens;
- .Permissão e autorização;
- .Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos. Natureza jurídica do domínio público;
- .Domínio público hídrico: composição; regime jurídico das águas públicas;



- .Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso; ocupação; aforamento; concessão de domínio pleno;
- .Limitações administrativas: conceito. Zoneamento. Florestas. Tombamento;
- .Servidões administrativas;
- .Requisições da propriedade privada. Ocupação temporária;
- .Desapropriação por utilidade pública: conceito e fundamento jurídico; procedimentos administrativo e judicial; indenização;
- .Desapropriação por zona. Direito de extensão. Retrocessão. "Desapropriação indireta";
- .Desapropriação por interesse social: conceito, fundamento jurídico e espécies; função social de imóvel rural. Evolução do regime jurídico no Brasil;
- .Controle interno e externo da administração pública;
- .Sistemas de controle jurisdicional da administração pública: contencioso administrativo e sistema de jurisdição una;
- .Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro;
- .Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas;
- .Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública: evolução histórica e fundamentos jurídicos. Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado;
- .Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública no direito brasileiro;
- .Agentes públicos: servidor público e funcionário público; natureza jurídica da relação de emprego público; preceitos constitucionais;
- .Funcionário efetivo: garantias; estágio probatório. Servidor ocupante de cargo em comissão;
- .Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis;
- .Lei 8.429/92;
- .Formas de provimento e vacância dos cargos públicos;
- .Exigência constitucional de concurso público para investidura em cargo ou emprego público;
- .Procedimento administrativo. Instância administrativa. Representação e reclamação administrativas;
- .Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. Prescrição administrativa.

#### **Direito Civil:**

- . Lei. Vigência. Aplicação da lei no tempo e no espaço;
- . Integração e interpretação da lei;
- . Lei de Introdução ao Código Civil;
- . Pessoas naturais e jurídicas. Personalidade. Capacidade;
- . Domicílio civil;
- . Bens. Espécies. Bem de família;
- . Fatos jurídicos. Atos jurídicos. Negócios jurídicos. Requisitos;



- . Atos ilícitos;
- . Prescrição e decadência;
- . Posse. Classificação. Aquisição. Efeitos. Perda;
- . Proteção possessória;
- . Propriedade móvel e imóvel. Aquisição e perda; Usucapião; Usucapião especial;
- . Condomínio;
- . Direitos reais sobre coisas alheias;
- . Direitos reais de garantia;
- . Obrigações. Modalidades;
- . Cláusula penal;
- . Extinção das obrigações sem pagamento;
- . Extinção das obrigações com pagamento;
- . Inexecução das obrigações. Perdas e danos;
- . Juros legais;
- . Cessão de crédito;
- . Contratos. Noções gerais. Teoria da imprevisão;
- . Troca e doação;
- . Locação de coisas e serviços. Empreitada;
- . Seguro. Fiança;
- . Obrigações por declaração unilateral de vontade. Liquidação das obrigações;
- . Obrigações por atos ilícitos;
- . Responsabilidade civil, inclusive por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor e a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico;
- . Registros públicos.

**Direito Processual Civil:**

- .Jurisdição: contenciosa e voluntária;
- .Órgãos da jurisdição;
- .Ação: conceito e natureza jurídica. Condições da ação. Classificação das ações;
- .Processo. Conceito. Natureza jurídica. Princípios fundamentais. Pressupostos processuais;
- .Procedimento ordinário e sumaríssimo;
- .Competência: absoluta e relativa;
- .Partes. Capacidade e legitimidade. Substituição processual;
- .Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denúncia da lide e chamamento ao processo. Ação regressiva;
- .Formação, suspensão e extinção do processo;
- .Petição inicial. Requisitos. Inépcia da petição inicial;
- .Pedido. Cumulação e espécies de pedido;
- .Atos processuais. Tempo e lugar dos atos processuais;
- .Comunicação dos atos processuais. Citação e intimação;
- .Despesas processuais e honorários advocatícios;



- .Resposta do réu: exceção, contestação e reconvenção. Revelia. Efeitos da revelia;
- .Julgamento conforme o estado do processo;
- .Audiência de instrução e julgamento;
- .Prova. Princípios gerais. Ônus da prova;
- .Sentença. Coisa julgada formal e material. Preclusão;
- .Duplo grau de jurisdição. Recursos. Incidente de uniformização de jurisprudência; jurisprudência;
- .Reclamação e correição;
- .Ação rescisória e monitória;
- .Liquidação de sentença. Execução. Regras gerais. Partes. Competência. Responsabilidade patrimonial;
- .Título executivo judicial e extrajudicial;
- .Execução por quantia certa contra devedor solvente e contra devedor insolvente;
- .Execução para entrega de coisa;
- .Execução de obrigação de fazer e de não fazer;
- .Execução contra a fazenda pública;
- .Embargos à execução;
- .Execução Fiscal;
- .Ação popular e ação civil pública;
- .Mandado de segurança;
- .Mandado de injunção;
- .Habeas data;
- .Ação declaratória. Declaratória incidental;
- .Ação de usucapião;
- .Ação de consignação em pagamento;
- .Ação de desapropriação;
- .Ações possessórias;
- .Embargos de terceiro;
- .Ação cível originária nos tribunais;
- .Tutela antecipada e tutela específica.

**Direito Tributário:**

- .O Estado e o poder de tributar;
- .Direito tributário: conceito e princípios.Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário;
- .Norma tributária. Espécies. Vigência e aplicação. Interpretação e integração. Natureza;
- .Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário;
- .Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Repetição do indébito;



.Responsabilidade tributária. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros.

.Responsabilidade supletiva;

.Garantias e privilégios do crédito tributário;

.Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Impostos da União. Impostos dos estados e do Distrito Federal. Impostos dos municípios. Repartição das receitas tributárias. Dívida ativa e certidões e negativas.

**Direito da Seguridade Social (vigente):**

.Regime Geral da Previdência Social: beneficiário, benefícios e custeio;

.Salário-de-contribuições : conceito, parcelas integrantes e excluídas, limites mínimo e máximo; salário-base, enquadramento, proporcionalidade e reajustamento;

.Planos de benefícios da previdência social: espécies de benefícios e prestações, disposições gerais e específicas, períodos de carência; salário-de-benefício, renda mensal do benefício, reajustamento do valor do benefício.

**Direito da Energia e de Regulação:**

. Vigilância Sanitária.

**Direito do Trabalho e Processual do Trabalho:**

.Direito do trabalho: definição, fontes;

.Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação;

.Sujeitos do contrato de trabalho;

.Responsabilidade solidária de empresas;

.Salário e remuneração;

.13º Salário;

.Férias: direito do empregado, época de concessão e remuneração;

.Segurança e higiene do trabalho. Periculosidade e insalubridade;

.Trabalho da mulher. Estabilidade da gestante. Trabalho noturno e trabalho proibido;

.Trabalho do menor;

.Profissões regulamentadas;

.Direito de greve. Serviços essenciais. Procedimentos;

.Competência: justiça do trabalho e justiça federal;

.Princípios gerais que informam o processo trabalhista;

.Prescrição e decadência;

.Nulidades no processo trabalhista;

.Recursos no processo trabalhista;

.Execução no processo trabalhista;

.Embargos à execução no processo trabalhista;

.Processos especiais. Ação rescisória. Mandado de segurança.



**Direito Penal e Processual Penal (legislação específica):**

*- Direito Penal:*

- . Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e anterioridade. Lei penal no tempo e no espaço;
- . Crime. Conceito. Relação de causalidade. Superveniência de causa independente. Relevância da omissão. Crime consumado, tentado e impossível. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime doloso, culposo e preterdoloso. Tipicidade (tipo legal do crime). Erro de tipo e erro de proibição. Coação irresistível e obediência hierárquica;
- . Exclusão de ilicitude;
- . Imputabilidade penal;
- . Concurso de pessoas;
- . Efeitos da condenação e da reabilitação;
- . Ação penal pública e privada;
- . Extinção da punibilidade;
- . Crimes contra a administração pública (Lei nº 8.429, de 2/6/1992);
- . Crimes relativos à licitação (Lei nº 8.666, de 21/6/1993);
- . Crimes contra o patrimônio;
- . Crimes contra a fé pública;
- . Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13/7/1990): Livro II, Título II, Capítulos I e II; Título III, Capítulos I e II; Título VII, Capítulo I, Seções I e II e Capítulo II.

*- Direito Processual Penal:*

- . Princípios gerais:
- . Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas;
- . Sujeitos da relação processual;
- . Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais;
- . Ação penal pública;
- . Titularidade, condições de procedibilidade;
- . Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição;
- . Extinção da punibilidade;
- . Ação civil.
- . Jurisdição:
- . Competência: critérios de determinação e modificação;
- . Incompetência;
- . Efeitos;
- . Das questões e processos incidentes.
- . Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação;
- . Das citações e intimações;
- . Forma, lugar e tempo dos atos processuais;





- .Dos atos processuais;
- .Atos das partes, dos juízes, dos auxiliares da Justiça e de terceiros;
- .Dos prazos: características, princípios e contagem.
- .Da sentença:
  - .Conceito, requisitos, classificação, publicação e intimação;
  - .Sentença absolutória: providências e efeitos;
  - .Sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos; efeitos civis da sentença penal;
  - .Da coisa julgada penal;
  - .Da aplicação provisória de interdições de direitos e medidas de Segurança;
  - .Procedimento comum;
  - .Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos;
  - .Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular.

#### **Direito Financeiro e Econômico:**

- .Finanças públicas na Constituição de 1988;
- .Orçamento. Conceito e espécie. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320, de 17/3/1964). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos;
- .Despesa Pública. Conceito e classificação. Princípios da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Disciplina constitucional e legal dos precatórios;
- .Receita Pública. Conceito, Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço público e sua distinção com a taxa;
- .Dívida Ativa do Município de natureza tributária e não-tributária;
- .Lei Complementar nº 101/00.
- Ética Profissional.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- Publicações que abranjam o programa proposto, de livre escolha do candidato.

### **1.21 SUPERVISOR PEDAGÓGICO**

#### **1.21.1 Conhecimentos Básicos Específicos**

- Questões de múltipla escolha relacionadas com o Programa Básico.

##### **1.21.1.1 Programa Básico(Conhecimentos Básicos Específicos)**

1. A educação escolar no contexto das transformações da sociedade contemporânea: Que educação? Que escola? Que conhecimentos? Que procedimentos de ensino?



Que recursos didáticos? Que professor? Que aluno? Que avaliação?

2. Perspectivas atuais da educação

3. A educação na LDB (Lei nº 9.394/96 e posteriores alterações)

4. Uma visão geral da escola

- **Aspectos físicos e materiais da escola**, sua importância e adequação.

- **Aspectos administrativos:**

. Fundamentos da gestão escolar;

. Princípios e funções da gestão escolar;

. Abrangência da gestão escolar;

. O gestor escolar; formação e funções;

. Fatores que interferem no comportamento e no relacionamento humano no trabalho: relações humanas, liderança, comunicação, clima organizacional.

- **Aspectos pedagógicos:**

. A equipe pedagógica;

. Planejamento educacional (em âmbito governamental, a nível de escola e a nível de sala de aula);

. Planejamento a nível de escola (Projeto pedagógico – Planejamento do currículo – Planos de curso – Planos de aula);

. A organização escolar (Matrícula - organização das turmas – distribuição de professores por turma – material didático – o cotidiano da escola – o currículo – a avaliação etc...);

. A sala de aula e suas práticas (Tendências pedagógicas mais presentes na prática escolar – Elementos do processo didático (Objetivos – Conteúdos – Procedimentos didáticos – Recursos didáticos – Avaliação).

. O professor, sua formação e atuação.

5. A Supervisão Educacional

. Relação entre o contexto econômico, sociopolítico e a Supervisão Educacional.

. Reflexão crítica sobre a Supervisão Educacional.

. Concepções sobre a Supervisão Educacional: individualista ou compartilhada.

. Funções e atribuições da Supervisão Educacional.

. A Supervisão Educacional na LDB.

- Ética profissional.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- Publicações que abranjam o programa proposto, de livre escolha do candidato.

## **1.22 PROFESSOR MUNICIPAL II/BIOLOGIA**

### **1.22.1 Conhecimentos Básicos Específicos**

- Questões de múltipla escolha relacionadas com o Programa Básico.

#### **1.22.1.1 Programa Básico(Conhecimentos Básicos Específicos)**

- **Estrutura dos seres vivos:**

. Substâncias orgânicas e inorgânicas: estrutura geral e função nos seres vivos;



- . Célula procariota e eucariota: componentes estruturais e respectivas funções;
- . Fisiologia celular: respiração, fotossíntese, síntese protéica e reprodução;
- . Tecidos animais e vegetais: estrutura, principais características e funções;
- . Sistemas: estrutura, principais características e funções.
- **Os grandes grupos de seres vivos:**
  - . Regras de nomenclatura; principais categorias taxômicas;
  - . Características gerais, principais representantes e importância para os demais seres vivos e o ambiente dos vírus, bactérias, cianófitas, algas, fungos, líquens, briófitas, pteridófitas, gimnospermas, angiospermas, protozoários, poríferos, celenterados, platelmintos, asquelmintos, moluscos, anelídeos, astrópodos, equinodermas, hemicordados, cordados.
- **Continuidade da vida:**
  - . Reprodução animal e vegetal;
  - Reprodução humana: gametas, ciclo menstrual, fecundação e nidação, gravidez e lactação, anticoncepção, aborto, aleitamento materno, doenças sexualmente transmissíveis;
  - Princípios básicos da hereditariedade: monoidrismo, análise de herodogramas, diíbrido, grupos sanguíneos dos sistemas ABO e Rh, herança, transfusão, incompatibilidade materno-fetal, determinação do sexo no homem, herança ligada ao sexo.
- **Ecologia:**
  - . Níveis de organização: unidades ecológicas, relações ecológicas entre os seres vivos;
  - . Fluxo de energia e ciclo da matéria: processos de obtenção de energia, teia alimentar e pirâmide de energia;
  - . Ecossistemas aquáticos e terrestres, características das principais regiões biogeográficas da Terra e do Brasil;
  - . Alteração e conservação do ambiente: poluição, conservação da natureza;
- Ética Profissional.

**2 ENSINO MÉDIO COMPLETO** (Com Curso de Formação de Magistério em nível médio na modalidade normal ou Curso de licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para Educação Infantil e 1º ao 5º ano ou Normal Superior)

### **2.1 PROFESSOR MUNICIPAL I**

#### **2.1.1 Conhecimentos Básicos Específicos, Língua Portuguesa e Metodologia de Português:**

- Questões de múltipla escolha relacionadas com os Programas Básicos.

##### **2.1.1.1 Programa Básico(Conhecimentos Básicos Específicos)**

- LDB 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Base da Educação e posteriores alterações;



- Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil;
- CBC do Estado de Minas Gerais (Currículo Básico Comum do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, Ciclo de Alfabetização Complementar);
- PCNs;
- Metas do Plano Nacional de Educação;
- Estatuto da Criança e do Adolescente;
- A escola brasileira no contexto de mundo e de terceiro milênio: o discurso do cotidiano;
- Habilidade para trabalhar com crianças de 0 a 5 anos;
- Noções sobre psicomotricidade;
- Noções básicas sobre psicologia da aprendizagem;
- Noções sobre primeiros socorros;
- Relações humanas e interpessoais;
- Objetivos gerais da Educação Infantil;
- Instituição e o projeto educativo;
- Organização do tempo;
- Organizando um ambiente de cuidados especiais;
- O profissional da Educação Infantil;
- Conhecimentos da rotina das atividades de creche (Planejamento, Plano de Ensino, Plano de Aula);
- Higiene, Saúde e Alimentação Infantil;
- Atividades lúdicas infantis: O Brincar;
- Berçário e noções de Puericultura;
- Psicologia do Desenvolvimento Infantil;
- Avaliação;
- Formas de registros na Educação Infantil;
- Educar e Cuidar;
- Música e Movimento na Educação Infantil;
- Presença da Matemática na Educação Infantil: ideias e práticas correntes;
- Jogos e Brincadeiras;
- Artes visuais;
- Linguagem oral e escrita;
- Natureza e Sociedade;
- Formação Social e Pessoal;
- Educação Inclusiva, direito à diversidade.

**Dos Saberes/Fazeres do Professor:**

- Visão do mundo, de homem e de educação (aspectos filosóficos);
- Projeto Político-pedagógico da Instituição;
- Escola e sociedade: aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais;
- Educação como processo de humanização;
- Escola como local de construção de saberes/fazeres e de fazeres/saberes dos alunos, professores, especialistas e comunidade;



- Ética Profissional.

**Dos Fazeres/Saberes do Professor:**

- Leituras de realidade: cultura, currículo, identidade e alteridades, Programas de Ensino (Conteúdos Básicos) de Minas Gerais, Temas Transversais e Parâmetros Curriculares Nacionais; Educação inclusiva, direito à diversidade;
- As linguagens básicas de mundo da sala de aula dos quatro primeiros anos do ensino fundamental: a alfabetização (processo, letramento, níveis), a matemática, os conteúdos da sociedade em termo de natureza, meio ambiente, espaço e tempo; estética e ética;
- Pensando, fazendo e avaliando a prática do cotidiano: organização das aprendizagens e metodologia de trabalho: projetos, avaliação como processo;
- O professor/pessoa: aprendiz contínuo e mediador das experiências de educação em termos de autodesenvolvimento e de interatividades necessárias;

**Ciências:**

- Objetivos do ensino de Ciências no Ensino Fundamental, Anos Iniciais, Ciclo de Alfabetização e Complementar;
- O eixo temático da proposta curricular de Ciências para as séries iniciais do Ensino Fundamental:
- Organização vertical e horizontal;
- Diretrizes metodológicas para o ensino de ciências;
- Conhecimentos básicos de ciências indispensáveis a um professor.

EIXOS :

AMBIENTE E VIDA

CORPO HUMANO E SAÚDE

TERRA E UNIVERSO

TECNOLOGIA E SOCIEDADE

**Matemática e sua metodologia:**

- Objetivos do ensino da Matemática no Ensino Fundamental, Anos Iniciais, Ciclo de Alfabetização e Complementar.
- O pensamento operatório concreto;
- A estrutura das operações infralógicas: a construção do Espaço e do tempo;
- A estrutura das operações concretas e o pensamento lógico matemático: a construção do número;
- A aprendizagem significativa:
  - . Atividades espontâneas e exploratórias;
  - . Construção do objeto matemático: da operação física à operação mental;
  - . Atividade lúdica: os jogos, seus significados, seus valores e suas finalidades.
- A construção do conhecimento matemático pelo aluno referente a:
  - . Geometria: conceitos relativos a posicionamentos e direcionamentos; curvas e retas; figuras bidimensionais e tridimensionais;



- . Conjuntos e raciocínio lógico/combinatório; características determinantes de conjuntos, elemento e pertinência, representação de conjuntos em diagramas; subconjuntos, introdução à noção intuitiva de probabilidade;
- Numeração decimal Hindu-arábica: algarismos, princípio fundamental, valor posicional, numeração decimal;
- Conhecimentos básicos de matemática indispensáveis a um professor;
- Problemas de raciocínio lógico.

EIXOS :

ESPAÇO E FORMA

GRANDEZAS E MEDIDAS

NÚMEROS E OPERAÇÕES

TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

**História:**

- Objetivos do ensino da História no Ensino Fundamental, Anos Iniciais, Ciclo de Alfabetização e Complementar.
- Que História deve ser ensinada;
- Diretrizes Metodológicas.
- Conteúdo programático:
  - . Na minha casa;
  - . Na rua;
  - . Na escola;
  - O bairro;
  - A cidade;
- Conhecimentos básicos de História indispensáveis a um professor.

EIXOS :

SUJEITO HISTÓRICO

SOCIEDADE

TEMPO HISTÓRICO

FONTE HISTÓRICA

**Geografia:**

- Objetivos do Ensino de Geografia no Ensino Fundamental, Anos Iniciais, Ciclo de Alfabetização e Complementar.
- Conteúdo programático:
  - . Do espaço do corpo ao espaço da vivência próximo;
  - . A produção/organização do espaço de vivência maior: bairro;
  - . A inserção do espaço de vivência na cidade;
- Conhecimentos básicos de geografia indispensáveis a um professor.

EIXOS :

GEOGRAFIA DO COTIDIANO

CARTOGRAFIA

MINAS GERAIS NO TERRITÓRIO BRASILEIRO





A NATUREZA E SUA DINÂMICA: PAISAGEM NATURAL E CULTURAL  
MEIOS DE CIRCULAÇÃO – TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

**2.1.1.2 Programa Básico (Língua Portuguesa e Metodologia de Português):**

Concepções de aprendizagem da leitura e da escrita;

- Abordagens metodológicas para a aquisição da leitura e da escrita;
- Fundamentos psicolinguísticos para a aprendizagem da leitura e da escrita;
- Fundamentos linguísticos para o ensino do Português:
  - . Sistema fonológico e sistema ortográfico;
  - . Dimensão textual: conceito de texto, coerência e coesão;
  - . A questão do ERRO.
- Fundamentos sociolinguísticos:
  - . Diversidade da língua e o ensino de Português:
    - . variantes linguísticas;
    - . norma padrão e linguagem do aluno
  - . Usos e funções da linguagem.
  - . Objetivos do ensino da Língua Portuguesa no Ensino Fundamental, Anos Iniciais, Ciclo de Alfabetização e Complementar.
  - . Avaliação.
- Conhecimentos linguísticos:
  - . Domínio dos aspectos morfo-sintáticos da língua, indispensáveis a um professor:
    - .. Interpretação de texto;
    - .. Ortografia;
    - .. Fonética;
    - .. Morfologia;
    - .. Sintaxe;
    - .. Emprego de verbo.

EIXOS :

APROPRIAÇÃO DO SISTEMA DE ESCRITA

COMPREENSÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA ESCRITA

LEITURA

PRODUÇÃO DE TEXTO

ORALIDADE

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- Livros e publicações que abranjam o programa proposto, de livre escolha do candidato.
- CBC do Estado de Minas Gerais (Currículo Básico Comum do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, Ciclo de Alfabetização e Complementar).
- LDB 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Base da Educação, e posteriores alterações;
- Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.
- Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Plano Nacional de Educação.
- PCNs.



### **3 ENSINO MÉDIO COMPLETO (Com Curso de Formação de Magistério em nível médio na modalidade normal)**

#### **3.1 MONITOR DE CRECHE**

##### **3.1.1 Conhecimentos Básicos Específicos e Língua Portuguesa**

- Questões de múltipla escolha relacionadas com os Programas Básicos.

##### **3.1.1.1 Programa Básico de Conhecimentos Básicos Específicos:**

- Noções sobre psicomotricidade;
- Noções básicas sobre psicologia infantil;
- Noções sobre primeiros socorros;
- Relações humanas e Públicas;
- Conhecimentos de planejamento das atividades de creches;
- Higiene;
- Alimentação infantil;
- Atividades lúdicas infantil;
- Berçário e noções de puericultura;
- Ética Profissional.

##### **3.1.1.2 Programa Básico de Língua Portuguesa**

- Interpretação de texto;
- Ortografia;
- Fonética;
- Morfologia;
- Sintaxe;
- Emprego de verbos.

##### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- Publicações que abranjam o programa proposto, de livre escolha do candidato.

### **4 ENSINO MÉDIO COMPLETO (Com Curso Técnico em Enfermagem)**

#### **4.1. TÉCNICO DE ENFERMAGEM – NM-04**

##### **4.1.1. Conhecimentos Básicos Específicos e Língua Portuguesa**

- Questões de múltipla escolha relacionadas com os Programas Básicos.

##### **4.1.1.1. Programa Básico (Conhecimentos Básicos Específicos)**

- Noções básicas de anatomia, fisiologia e microbiologia;
- Assistência de enfermagem em situações de emergência;
- Assistência de enfermagem ambulatorial;
- Assistência de enfermagem a pacientes hospitalizados em clínica: médica, cirúrgica, pediátrica, obstétrica e ginecológica;



- Assistência de enfermagem de doenças infecto-contagiosas: doença e infância, cólera, AIDS;
- Técnicas básicas de enfermagem;
- Código de ética profissional;
- Relacionamento profissional;
- Esterilização, desinfecção e limpeza;
- Vacinação;
- Curativos;
- Segurança no trabalho;
- Ética Profissional.

#### **4.1.1.2. Programa Básico (Língua Portuguesa)**

- Interpretação de texto;
- Ortografia;
- Fonética;
- Morfologia;
- Sintaxe;
- Emprego de verbos.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- Publicações que abranjam o programa proposto, de livre escolha do candidato.

#### **4.2 FISCAL DE TRIBUTOS (Com Curso Técnico em qualquer área)**

##### **4.2.1 Conhecimentos Básicos Específicos, Língua Portuguesa e Matemática**

- Questões de múltipla escolha relacionadas com os Programas Básicos.

##### **4.2.1.1 Programa Básico (Conhecimentos Básicos Específicos)**

- Noções de Informática: operação e conhecimentos sobre o equipamento eletrônico (COMPUTADOR), Windows, Word, Excel e Internet;
- Constituição Federal: Título VI, Capítulo I, relacionado com tributos;
- Código Tributário Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG;
- Lei Orgânica Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG (Capítulo relacionado com tributos e fiscalização);
- Código de Obras Municipal de São Gonçalo do Sapucaí –MG;
- Código de Posturas Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG;
- Conhecimentos técnico-profissionais relativos a edificação, uso, parcelamento e ocupação do solo;
- Lavratura de atos cabíveis: notificação, intimação e autos de infração e apuração;
- Relações Humanas e Públicas;
- Ética profissional.



#### **4.2.1.2 Programa Básico (Língua Portuguesa)**

- Interpretação de texto;
- Ortografia;
- Fonética;
- Morfologia;
- Sintaxe;
- Emprego de verbos.

#### **4.2.1.3 Programa Básico (Matemática)**

- Números naturais – Operações, expressões aritméticas;
  - Aritmética em N – Números pares, ímpares, múltiplos, divisibilidade MDC e MMC;
  - Números inteiros – Números opostos, valor absoluto, operações;
  - Números racionais – Representação por fração, equivalência, operações, problemas;
  - Números reais – Operações, problemas;
  - Função de 1º grau – Equações, inequações e resolução de problemas;
  - Geometria – Ponto, reta, plano, posição relativos entre retas e planos;
  - Ângulos – Classificação, medidas, bissetriz;
  - Polígonos – Perímetro e área;
  - Círculo e Disco – Perímetro e área;
  - Sólidos – Cubos, paralelepípedos, volume;
  - Paralelismo e perpendicularismo de retas e planos;
  - Função proporcionalidade – Divisão proporcional, porcentagem, regra de três simples, juros;
  - Sistema de Medidas – Comprimento, superfície, volume e massa;
  - Estatística Básica: conceitos e organização de dados estatísticos.
- SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:
- Publicações que abranjam o programa proposto, de livre escolha do candidato.

### **5 ENSINO MÉDIO COMPLETO**

#### **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECA**

##### **5.1 Conhecimentos Básicos Específicos e Língua Portuguesa**

- Questões múltipla escolha relacionadas com os Programas Básicos.

##### **5.1.1 Programa Básico (Conhecimentos Básicos Específicos)**

- Normas da ABNT: referências bibliográficas, ordem alfabética, apresentação de livros e folhetos;



- Catalogação e classificação;
- Noções básicas de arquivo;
- Estatística Básica: conceito e organização de dados estatísticos;
- Características de bibliotecas públicas, escolar e comunitária;
- Noções de relações humanas e públicas;
- Noções de direitos e deveres do Servidor Público;
- Normas de higiene e segurança do trabalho;
- Ética Profissional.

#### **5.1.1.2 Programa Básico (Língua Portuguesa)**

- Interpretação de texto;
- Ortografia;
- Fonética;
- Morfologia;
- Sintaxe;
- Emprego de verbos.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- Publicações que abrangem o programa proposto, de livre escolha do candidato.

### **6 ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

#### **6.1 AUXILIAR DE SERVIÇO DA EDUCAÇÃO**

##### **6.1.1 Conhecimentos Básicos Específicos, Língua Portuguesa e Matemática**

- Questões múltipla escolha relacionadas com os Programas Básicos.

##### **6.1.1.1 Programa Básico (Conhecimentos Básicos Específicos)**

- Relações humanas e Públicas;
- Ética Profissional.
- Noções de Informática: operação e conhecimentos sobre o equipamento eletrônico (COMPUTADOR), Windows, Word, Excel e Internet.
- Noções Básicas de Primeiros Socorros;
- Segurança no trabalho e prevenção de acidentes e incêndios;
- Direitos e deveres do Servidor Público.
- Atendimento pessoal e telefônico;
- Técnicas de comunicação;
- Redação Oficial: noções básicas de Correspondência oficial e Atos oficiais (entendimento e técnicas redacionais);
- Arquivos (público e privado), protocolo e documentação escolar.
- Aspectos pedagógicos;



- Legislação:
- . Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).

### **6.1.1.2 Programa Básico (Língua Portuguesa)**

- Interpretação de texto;
- Ortografia;
- Fonética;
- Morfologia;
- Sintaxe;
- Emprego de verbos.

### **6.1.1.3 Programa Básico (Matemática)**

- Aritmética: sistemas de numeração; operações e problemas com números naturais: divisibilidade, múltiplos e divisores, critérios de divisibilidade, números primos; operações e problemas envolvendo números racionais na forma fracionária e na forma decimal; números reais;
- Matemática Comercial: razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples;
- Estatística Básica: conceitos e organização de dados estatísticos;
- Problemas com cálculos;
- Problemas que envolvam o raciocínio lógico.

### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- Livros e publicações que abranjam o programa proposto, de livre escolha do candidato.

## **6. ATENDENTE DE SAÚDE (ODONTOLOGIA)**

### **6.2.1 Conhecimentos Básicos Específicos, Língua Portuguesa e Matemática**

- Questões de múltipla escolha relacionadas como Programa Básico.

#### **6.2.1.1 Programa Básico (Conhecimentos Básicos Específicos)**

- Odontologia Comunitária – A odontologia no Brasil – Conceito de Saúde e doença - Política de Saúde no Brasil;
- Noções sobre Relações Públicas e Humanas;
- Esterilização, desinfecção e higiene;
- Instrumentos de uso rotineiro;
- Materiais odontológicos;
- Biossegurança: doenças infecto-contagiosas (AIDS e outras);
- Noções sobre psicologia infantil;
- Noções de emergência de primeiros socorros;





- Assistência a cirurgia bucal em consultórios;
- Programa básico de saúde bucal;
- Atendimentos de rotinas ao paciente.
- Ética profissional.

#### **6.2.1.2 Programa Básico (Língua Portuguesa)**

- Interpretação de texto;
- Ortografia;
- Fonética;
- Morfologia;
- Sintaxe;
- Emprego de verbos.

#### **6.2.1.3 Programa Básico (Matemática)**

- Aritmética: sistemas de numeração; operações e problemas com números naturais: divisibilidade, múltiplos e divisores, critérios de divisibilidade, números primos; operações e problemas envolvendo números racionais na forma fracionária e na forma decimal; números reais;
- Matemática Comercial: razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples;
- Estatística Básica: conceitos e organização de dados estatísticos;
- Problemas com cálculos;
- Problemas que envolvam o raciocínio lógico.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- Livros e publicações que abranjam o programa proposto, de livre escolha do candidato.

### **7 ALFABETIZADO (Saber ler e escrever)**

#### **7.1 RONDANTE**

##### **7.1.1 Conhecimentos Básicos Específicos, Língua Portuguesa e Matemática**

- Questões de múltipla escolha relacionadas com os Programas Básicos.

##### **7.1.1.1 Programa Básico (Conhecimentos Básicos Específicos)**

- Técnicas de vigilância;
- Serviços de Guarda;
- Registro de ocorrências do trabalho diário;
- Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho;
- Medidas de emergência;
- Segurança física das instalações;



- Proteção de entradas não permitidas;
- Prevenção de sabotagem;
- Higiene, comportamento e comunicação;
- Atendimento pessoal e telefônico;
- Noções básicas de Primeiros socorros;
- Prevenção e combate a princípios de incêndio;
- Noções de normas de segurança no trabalho;
- Direitos e deveres dos servidores públicos;
- Relações humanas e Públicas;
- Ética profissional.

#### **7.1.1.2 Programa Básico (Língua Portuguesa)**

- Noções básicas de Língua Portuguesa: divisão de sílabas, plurais, antônimo (significado contrário), sinônimos (mesmo significado), ortografia (escrita correta), acentuação gráfica, gênero (feminino e masculino), verbo: tempo, número, pessoa e conjugação.

#### **7.1.1.3 Programa Básico (Matemática)**

- As quatro operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão;
- Uso simples de fração: metade e terça parte;
- Uso simples de dobro e triplo;
- Relógio/hora;
- Números pares e ímpares;
- Sequências numéricas;
- Resolução de problemas.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- Publicações que abranjam o programa proposto, de livre escolha do candidato.

### **7.2 SERVIÇAL**

#### **7.2.1 Conhecimentos Básicos Específicos, Língua Portuguesa e Matemática**

- Questões de múltipla escolha relacionadas com os Programas Básicos.

#### **7.2.1.1 Programa Básico (Conhecimentos Básicos Específicos)**

- Noções gerais de limpeza;
- Noções sobre conservação de móveis e utensílios;
- Noções sobre cuidados gerais com o prédio escolar;
- Noção sobre controle de estoque de mantimentos, materiais de limpeza, guarda e manutenção de utensílios e equipamentos;



- Noções gerais sobre nutrição e preparo de alimentos;
- Noções sobre primeiros socorros;
- Princípios Básicos de higiene e saúde;
- Noções fundamentais do trato com crianças;
- Coleta e armazenamento do lixo;
- Noções e normas de segurança no trabalho;
- Noções de proteção contra incêndio;
- Atendimento ao Público;
- Relações Públicas e Humanas;
- Direitos e deveres do Servidor Público;
- Ética Profissional.

#### **7.2.1.2 Programa Básico (Língua Portuguesa)**

- Noções básicas de Língua Portuguesa: divisão de sílabas, plurais, antônimo (significado contrário), sinônimos (mesmo significado), ortografia (escrita correta), acentuação gráfica, gênero (feminino e masculino), verbo: tempo, número, pessoa e conjugação.

#### **7.2.1.3 Programa Básico (Matemática)**

- As quatro operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão;
- Uso simples de fração: metade e terça parte;
- Uso simples de dobro e triplo;
- Relógio/hora;
- Números pares e ímpares;
- Sequências numéricas;
- Resolução de problemas.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- Publicações que abranjam o programa proposto, de livre escolha do candidato.



**ANEXO IV**  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**1. TNS/MÉDICO CLÍNICO GERAL**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Executa na Secretaria de Saúde tarefas ligadas a sua área de atuação aplicando os conhecimentos específicos.

**2. TNS/MÉDICO CARDIOLOGISTA**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, laudos, pareceres, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos para prevenir, promover ou recuperar a saúde dos pacientes.

**3. TNS/GINECOLOGISTA/OBSTETRA**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Executar as atribuições comuns a Médico Clínico Geral em examinar pacientes gestantes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativos às diversas especializações médicas;
- Prestar atendimento médico-ambulatorial na área de ginecologia-obstetrícia;
- Realizar consultas de pré-natal na obstetrícia, orientar a respeito do planejamento familiar e dos métodos contraceptivos existentes;
- Realizar exames preventivos de câncer ginecológico e de mama;
- Efetuar coleta de citologia ginecológica;
- Realizar cauterização de actopia cervical;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

**4. TNS/MÉDICO NEUROLOGISTA**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, laudos e pareceres, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções e anomalias das afecções neurológicas empregando técnicas especiais, individuais ou em grupo para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente.



#### **5. TNS/MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

##### **ATRIBUIÇÕES:**

- Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, laudos e pareceres, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções e anomalias dos olhos, empregando processos adequados e instrumentação específica, por meio de tratamento clínico ambulatorial e cirúrgico de baixa e média complexidade, prescrevendo lentes corretoras para promover ou recuperar a saúde visual do paciente.

#### **6. TNS/MÉDICO ORTOPEDISTA**

##### **ATRIBUIÇÕES:**

- Executa na Secretaria de Saúde tarefas ligadas a sua área de atuação aplicando os conhecimentos específicos.

#### **7. TNS/MÉDICO OTORRINO**

##### **ATRIBUIÇÕES:**

- Executa na Secretaria de Saúde tarefas ligadas a sua área de atuação aplicando os conhecimentos específicos.

#### **8. TNS/MÉDICO PSQUIATRA**

##### **ATRIBUIÇÕES:**

- Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, laudos e pareceres, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções e anomalias das afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou em grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente.

#### **9. TNS/PSICÓLOGO**

##### **ATRIBUIÇÕES:**

- Executa na Secretaria de Saúde tarefas ligadas a sua área de atuação aplicando os conhecimentos específicos.

#### **10. TNS/DENTISTA/ODONTÓLOGO**

##### **ATRIBUIÇÕES:**

- Executa na Secretaria de Saúde tarefas ligadas a sua área de atuação aplicando os conhecimentos específicos.



**11. TNS/FISIOTERAPEUTA**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Executa na Secretaria de Saúde tarefas ligadas a sua área de atuação aplicando os conhecimentos específicos.

**12. FONOAUDIÓLOGO**

**ATRIBUIÇÕES:**

Identificar problemas ou dificuldades ligadas à linguagem (fala/leitura/escrita), voz, audição, empregando técnicas próprias de avaliação e terapia para possibilitar o aperfeiçoamento e ou reabilitação do indivíduo.

**13. TNS/BIOQUÍMICO**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Executa na Secretaria de Saúde Municipal, tarefas relacionadas a anatomia patológica, dosagem e análises bacteriológicas, bacterioscópias e químicas em geral, realizando ou orientando testes de cultura de microorganismos através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios para possibilitar diagnósticos, tratamento ou prevenção de doenças.

**14. TNS/ENFERMEIRO**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Executa na Secretaria de Saúde tarefas ligadas a sua área de atuação aplicando os conhecimentos específicos de Enfermagem.

**15. TNS/VETERINÁRIO**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Executa na Secretaria de Saúde tarefas ligadas a sua área de atuação aplicando os conhecimentos específicos.

**16. NUTRICIONISTA**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Determinar as normas gerais para alimentação dos menores internados nas creches do município. Elaborar o cardápio da Merenda escolar das creches;  
- Apresentar soluções práticas e econômicas que melhor atendam às necessidades dos alunos das escolas municipais.





### **17. TNS/ASSISTENTE SOCIAL**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Orientar as Obras de Assistência Social mantidas pelo Município;
- Requisitar serviços médicos, odontológicos e farmacêuticos para as pessoas carentes;
- Controlar a Merenda Escolar;
- Manter o cadastro das pessoas atendidas pelo Município;
- Elaborar programas de Assistência Social e apresentar relatórios.

### **18. ENGENHEIRO CIVIL**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Elaborar projetos e plantas de edificações e logradouros públicos;
- Elaborar pareceres sobre plantas submetidas à aprovação da Prefeitura;
- Elaborar laudos técnicos quando solicitado;
- Acompanhar, gerenciar e responsabilizar-se tecnicamente pelas obras de edificações e logradouros públicos;
- Elaborar projetos de redes de capacitação de águas pluviais e esgotos;
- Praticar todos os atos que demandem conhecimento e/ou habilitação de engenharia civil;
- Fiscalizar o cumprimento do Código de Posturas e de obras, emitindo notificações de infrações e embargar obras e serviços em desacordo com as disposições legais;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

### **19. TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Criar programas de computadores que organizem, classifiquem, faça indexação e permitam acesso a grandes e pequenos volumes de informação;
- Gerenciar equipes de criação e instalação de sistemas de computadores;
- Manter a rede de computadores em pleno funcionamento;
- Assegurar as ligações com a Internet;
- Implantar bancos de dados e instalar sistemas de segurança dos mesmos;
- Assessorar usuários de outras secretarias na compra e utilização de equipamentos e programas;
- Capacitar funcionários para utilização do computador e de programas computacionais, instalação de programas, manutenção de softwares e equipamentos,



- digitação e outras atividades de suporte na área de informática;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
  - Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

## **20. ASSESSOR JURÍDICO**

### **ATRIBUIÇÕES:**

- Promover e acompanhar o andamento de processos que envolvam o Município, especialmente Ações de Execução Fiscal;
- Acompanhar as demandas judiciais e extrajudiciais que envolvam o Município, realizando a carga dos processos com vistas ao Município, encaminhando ao Assessor Jurídico e/ou Procurador Municipal aqueles que foram da competência deste;
- Representar o Município em audiências junto ao Poder Judiciário, quando assim os processos o demandar, principalmente naqueles relacionados à Execuções Fiscais e outros feitos designados pelo Procurador Municipal à sua responsabilidade;
- Emitir pareceres quando solicitado pelo Prefeito Municipal, Secretariado e/ou departamentos;
- Elaborar projetos de lei, decretos, portaria, receber e responder ofícios, e demais documentos necessários ao bom andamento do serviço público;
- Demais atividades designadas pelo Procurador Municipal.

## **21. SUPERVISOR PEDAGÓGICO**

### **ATRIBUIÇÕES:**

- Incentivar, acompanhar e controlar o planejamento e implementação do projeto político-pedagógico da escola, tendo em vistas as diretrizes definidas no plano de desenvolvimento da Escola;
- Atender o corpo docente garantindo a unidade do planejamento pedagógico e a eficiência de sua execução;
- Colaborar para que os professores sejam unificados em torno dos objetivos gerais da escola;
- Assessorar os professores na escola e utilização dos procedimentos e recursos didáticos adequados ao atendimento dos objetivos curriculares;
- Coordenar o programa de capacitação do pessoal da Escola;
- Promover cursos, treinamento, seminários ou qualquer outro evento que vise a capacitação e o aperfeiçoamento do corpo docente;
- Orientar os professores na solução de problemas de métodos e técnicas didáticas;



- Redefinir o desenvolvimento curricular conforme as demandas, os métodos e materiais de ensino;
- Acompanhar o processo de avaliação junto ao corpo docente, redefinindo as estratégias metodológicas, quando necessário;
- Participar das reuniões com os pais;
- Trabalhar de forma integrada com a Orientação Pedagógica;
- Executar outras atividades afins.

## **22. PROFESSOR II**

### **ATRIBUIÇÕES:**

- Cumprir e fazer cumprir os horários do calendário escolar;
- Planejar, elaborar e executar integralmente, os programas, planos e atividades inerentes a cada área da especialidade do servidor, na escola;
- Participar da elaboração e execução da proposta pedagógica;
- Respeitar alunos, colegas, autoridades de ensino e funcionários administrativos de forma compatível com a missão de educar;
- Manter absoluta assiduidade, comunicando com antecedência os atrasos e eventuais faltas;
- Reunir semanalmente para a avaliação do plano de ensino;
- Cumprir o cronograma de obrigações para com a secretaria e outros setores;
- Ser pontual quanto à entrada e saída da sala de aula e demais obrigações, registrando diariamente o seu comparecimento às aulas;
- Executar atividades inerentes ao cargo.

## **23. PROFESSOR PI**

### **ATRIBUIÇÕES:**

- Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola, ministrando aulas em conformidade com o plano de ensino e atividades inerentes;
- Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística;
- Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação;
- Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente;
- Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, através de atividades compatíveis ao mesmo;



- Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação como o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa;
- Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno;
- Participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação;
- Colaborar com diretores, orientadores e outros profissionais da escola, fornecendo informações que possam auxiliá-los em seu trabalho com os alunos;
- Envolver-se em todos os eventos organizados pela Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação;
- Executar atividades inerentes ao cargo.

#### **24. MONITOR DE CRECHE**

##### **ATRIBUIÇÕES:**

- Monitoramento das crianças nas creches em regime de cooperação técnica e pedagógica com professores e pais;
- Responsabilizar pela guarda e assistir a criança em suas necessidades diárias, cuidando de sua higiene, desenvolvendo atividades para distração, conforme orientação pedagógica;
- Participar de reuniões e cursos quando convocada;
- Prestar informações à direção sobre o comportamento das crianças;
- Ser assíduo, comunicando com antecedência atraso e faltas eventuais;
- Executar atividades inerentes ao cargo.

#### **25. AUXILIAR DE SERVIÇO DE BIBLIOTECA**

##### **ATRIBUIÇÕES:**

- Atender os leitores, orientando-os no manuseio dos fichários e localização de livros e publicações, para auxiliá-los em suas consultas;
- Efetuar o registro dos livros por empréstimos, anotando seus títulos, autores, códigos de referência, identidade do usuário, data prevista para entrega e outros dados de importância, para garantir a futura devolução dos mesmos e obter dados para levantamentos estatísticos;
- Controlar a entrega dos livros cuja data de devolução esteja vencida, preenchendo formulários apropriados, remetendo-os pelo correio a seus usuários ou de outro modo, para possibilitar a recuperação dos volumes não devolvidos.
- Repor nas estantes, os livros utilizados pelos usuários posicionando-os nas



prateleiras de acordo com o sistema de possibilitar novas consultas na biblioteca, para mantê-los ordenados e possibilitar novas consultas e registros;

- Manter atualizados os fichários, catálogos da biblioteca complementando-os e ordenando suas fichas de consulta, para assegurar a pronta localização dos livros e publicações;
- Limpar os livros ou supervisionar a limpeza dos mesmos;
- Carimbar e conferir documentos;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

## **26. FISCAL DE TRIBUTOS**

### **ATRIBUIÇÕES:**

- Fiscalizar os contribuintes. Examinar livros, levantar dívidas, lavrar e assinar o termo de ação fiscal, multar, apresentar relatórios sobre os trabalhos realizados.

## **27. TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

### **ATRIBUIÇÕES:**

- Executa na Secretaria Municipal de Saúde, sob supervisão do enfermeiro (a) ou Médico, tarefas ligadas a sua área aplicando conhecimentos específicos em técnica de enfermagem.

## **28. AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**

### **ATRIBUIÇÕES:**

- Executar tarefas, com orientação da professora ou da supervisão pedagógica, as propostas educativas para a idade dos alunos atendidos;
- Auxílio e apoio às atividades escolares sempre que necessário;
- Recepcionar e atender o público, receber, protocolar e informar documentos;
- Organizar e manter arquivos;
- Exercer atividades de telefonia, digitar textos, documentos, dados e informações.

## **29. ATENDENTE DE SAÚDE (Odontologia)**

### **ATRIBUIÇÕES:**

- Executa na Secretaria Municipal de Saúde sob supervisão de Enfermeira, Médico ou Dentista, tarefas ligadas a assistência aos pacientes no que tange à recepção, curativos simples, preparação e esterilização de instrumental;
- Executa tarefas afins.



**30. RONDANTE**

**ATRIBUIÇÕES:**

Fazer serviço de ronda para as obras municipais ou outras para as quais for designado.

**31. SERVIÇAL**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Cuidar da limpeza, da faxina em geral, da cantina, guarda e controle de material de limpeza liberado para o setor, fazer a merenda escolar, abrir e fechar a escola.





**ANEXO V**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular, eu \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_, cédula de identidade nº  
\_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, nomeio e constituo meu bastante  
procurador, para fins de promover a minha inscrição no cargo de  
\_\_\_\_\_ do Concurso Público da Prefeitura Municipal de  
São Gonçalo do Sapucaí - MG, Edital nº 01/2019, o  
Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade  
nº \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,  
residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
estado de \_\_\_\_\_, com os poderes específicos para, em meu  
nome, firmar o requerimento padrão de inscrição e declaração de que estou de  
acordo com as normas contidas no referido edital.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ANEXO VI**  
**MODELO DE FICHA INFORMATIVA DE RECURSOS QUANTO AO**  
**GABARITO OFICIAL E QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS DE**  
**MÚLTIPLA ESCOLHA**

À

Comissão Examinadora de Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG

**Ref: Recurso – Concurso Público de Provas Objetivas de Múltipla Escolha Edital nº 01/2019 da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG.**

**Preencher os formulários abaixo:**

Nº da questão recorrida	Resposta do Gabarito Oficial	Resposta assinalada pelo candidato	RECURSOS (Especificar quantas folhas de recursos para a questão recorrida)

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a)  
do CPF nº \_\_\_\_\_ e do RG nº \_\_\_\_\_  
inscrito(a) no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí –  
MG, Edital nº 01/2019, para o cargo de \_\_\_\_\_ com o  
número de inscrição \_\_\_\_\_, venho através deste solicitar:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes termos,  
Pede deferimento

**Data:**

**Nome Completo do Candidato:**

**OBS.: Os recursos deverão ser formulados de acordo com o subitem 9.2 do Edital nº 01/2019.**

**Esta ficha deverá ser juntada ao recurso interposto.**

**Os recursos e esta ficha deverão ser anexados em PDF e serão aceitos com o preenchimento do nome completo do candidato, sem assinatura.**





**ANEXO VIII**  
**MODELO DE FICHA INFORMATIVA DE TÍTULOS**

**FICHA INFORMATIVA DE TÍTULOS REFERENTE A CURSOS**

<b>Nome do Candidato:</b>	
<b>Nº de Inscrição:</b>	
<b>Cargo:</b>	

À

Comissão Examinadora de Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG.

a. Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos referente a cursos, para o **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG**, venho apresentar documentos que atestam minhas qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme disposto no **Edital nº 01/2019**.

b. Estou ciente de que os documentos entregues, **TODOS AUTENTICADOS**, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao Concurso Público.

c. Ainda, **DECLARO**, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de qualquer dos documentos que estiverem relacionados nesta ficha é de minha única responsabilidade, pois os documentos serão entregues em envelope lacrado, e, portanto, não serão conferidos no ato da entrega.

d. Documento(s) entregue(s) (*numerar de acordo com o número de ordem especificado abaixo*):

<b>ORDEM</b>	<b>TÍTULO (Especificar)</b>
<b>01</b>	
<b>02</b>	
<b>03</b>	
<b>04</b>	
<b>05</b>	
<b>06</b>	
<b>07</b>	
<b>08</b>	
<b>09</b>	
<b>10</b>	

**Obs.:** Na impossibilidade de comparecimento do candidato, será aceito o título entregue por terceiros, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração do interessado sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

Em anexo, cópia dos documentos autenticados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato



**ANEXO IX**

**Declaração de desempregado**

(Referente ao subitem 4.1.10 inciso I deste Edital)

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO**

Nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019 da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG, venho requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição.

Eu,....., candidato(a) ao cargo de ..... Portador do RG nº ..... e inscrito no CPF sob o nº ....., **declaro**, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG, Edital nº 01/2019, **que estou desempregado e não me encontro em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada**, não dispondo de renda de nenhuma natureza, exceto a proveniente de seguro desemprego e que minha situação econômica não me permite pagar o referido valor de inscrição sem prejuízo do meu sustento próprio ou de minha família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de minha declaração.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Data:

Nome completo do candidato:

OBS:

- 1 - Se inscrição presencial, entregar esta declaração no ato da inscrição, com cópia da CTPS – Carteira de Trabalho ou documento similar (ver subitem 4.1.12)
- 2 - Se inscrição via internet, preencher, anexar e enviar esta declaração, juntamente com os documentos comprobatórios. (ver subitem 4.1.12)



**ANEXO X**

**Declaração de Vulnerabilidade Social**

(Referente ao subitem 4.1.10 - Inciso II deste Edital)

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO**

À

Comissão de Análise de Pedidos de Isenção do valor da inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG – Edital nº 01/2019.

Nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2019, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG, venho requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição.

Eu,....., candidato(a) ao cargo de ....., portador do RG nº ..... e inscrito no CPF sob o nº ....., **declaro**, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG – Edital nº 01/2019, que encontro-me em estado de vulnerabilidade social, pois em razão de ordem financeira não posso arcar com o referido pagamento do valor da inscrição, sem comprometer o meu sustento, nos termos do subitem 4.1.10 inciso II .

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Data:

Nome Completo:

**OBS:**

- 1- Se inscrição presencial, entregar esta declaração no ato da inscrição (ver subitem 4.1.13)
- 2 - Se inscrição via internet, preencher, anexar e enviar esta declaração(ver subitem 4.1.13)





**ANEXO XI**

**Declaração de Pessoa Inscrita no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME) e de pessoa doadora de sangue**  
**(Referente ao subitem 4.1.10 inciso III deste Edital)**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO**

À  
Comissão de Análise de Pedidos de Isenção do valor da inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG – Edital nº 01/2019

Nos termos do Edital do Concurso Público - Edital nº 01/2019, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG, venho requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição.

Eu,....., candidato(a) ao cargo de ..... , portador do RG nº ..... e inscrito no CPF sob o nº ....., **declaro**, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição do Concurso Público de Provas, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG – Edital nº 01/2019, que sou pessoa inscrita no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME) e/ou sou pessoa doadora de sangue, nos termos do subitem 4.1.10, inciso III.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Data:

Nome Completo:

**OBS:**

- 1- Se inscrição presencial, entregar esta declaração, no ato da inscrição, juntamente com os documentos comprobatórios - (ver subitem 4.1.14)
- 2 - Se inscrição via internet, preencher, anexar e enviar esta declaração, juntamente com os documentos comprobatórios - (ver subitem 4.1.14)



**ANEXO XII**

**Declaração – Portador de Deficiência**  
(Referente ao subitem 5.4 deste Edital)

**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
GONÇALO DO SAPUCAÍ – MG  
EDITAL Nº 01/2019**

À  
Comissão Examinadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São  
Gonçalo do Sapucaí – MG  
Edital nº 01/2019

Eu,....., candidato(a) ao cargo de  
....., nº de inscrição ....., portador do RG nº  
..... e inscrito no CPF sob o nº .....,  
**declaro**, sob as penas da lei, que sou portador de deficiência.

Especificar a deficiência: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Data:

Nome Completo:

**ATENÇÃO:** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

**OBS:**

- 1 - Se inscrição presencial, entregar esta declaração no ato da inscrição (ver subitem 5.4.1)
- 2 - Se inscrição via internet, preencher, anexar e enviar esta declaração, através da Área Restrita do Candidato (ver subitem 5.4.2)



**ANEXO XIII**  
**Restituição do valor de inscrição**

**Aos**  
**Senhores Membros da Comissão de Concurso Público**

Ref.: Restituição do Valor de Inscrição do Concurso Público – Edital nº 01/2019 da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG

Eu, .....  
portador(a) do CPF nº ..... e do RG nº .....  
inscrito(a) no Concurso Público - Edital nº 01/2019 da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG, para o cargo de .....  
..... com o número de inscrição  
..... venho através deste solicitar o ressarcimento referente ao valor de inscrição, devidamente corrigido pela variação do IPCA, pago mediante boleto bancário para a conta corrente da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG, com embasamento no subitem 4.1.4 do edital.

Para tanto, autorizo o depósito em minha conta corrente nº ..... do Banco ..... agência .....ou por meio de cheque nominal em meu nome.

Para tanto, autorizo o depósito em minha conta corrente nº ..... do Banco..... agência.....

Não tenho conta corrente. O valor deverá ser pago com cheque nominal.

(Cidade)....., (data) ..... de ..... de 201....